



ELD



PORTE
PAGO

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XI - N.º 143

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Maio — 1986 — 25\$00

Editorial

«Deficientes não podem ser professores» — lia-se na primeira página do «Diário Popular» do passado dia 9 de Maio.

A notícia chocante encontrava não menos chocante explicação nas páginas interiores: o Ministério da Educação tinha enviado para o Diário da República um Despacho estabelecendo que os deficientes visuais, parte dos deficientes auditivos e os deficientes motores, amputados ou portadores de deformidades físicas não poderiam seguir uma normal carreira docente no Ensino Oficial.

Por outras palavras, um simples Despacho ministerial, inspirado em filosofias que o caixote do lixo da História arquivou há muito, determinava que, em Portugal, no século XX, e independentemente das suas capacidades profissionais, um cego, um amputado, um deficiente motor ou um corcunda não poderiam ser professores profissionalizados do Ensino Oficial.

Os deficientes e as suas organizações representativas tinham já reagido, denunciando junto da opinião pública e órgãos de Soberania um Despacho tão desumano e retrógrado quanto ilegal, e o ministro da Educação — que havia assinado o Despacho estigmatizador — foi forçado a anunciar na Assembleia da República o cancelamento dessa disposição iníqua, afirmando ter-se tratado de «um lapso».

É grave que um «lapso» de um ministério importantíssimo num País do século XX, democrático e europeu, venha fazer-nos lembrar concepções medievais ou mais recuadas ainda.

Porém, mais grave, é que a possibilidade de novos «lapsos» não é de excluir, já que não há conhecimento de qualquer procedimento governamental para acautelar futuras acções dos que no Ministério da Educação se mostraram capazes de empunhar um ferrete, e daqueles cuja incúria (ou inépcia) permitiu que num Despacho inconstitucional e contrário às mais elementares normas do Direito dos cidadãos internacionalmente aceite tenha sido apostado o carimbo «Publique-se no Diário da República».

Ao fazer cancelar este Despacho, os deficientes mostraram a sua força e a Democracia portuguesa demonstrou a sua vitalidade. Tão grave precedente aponta, porém, a necessidade de continuar alerta. O perigo de novos «lapsos» é bem real.

Deficientes prejudicados pela contenção de efectivos na Função Pública

PÁG. 2

«Lapso» do Ministério da Educação tenta excluir professores deficientes

PÁG. 3/4



Centro de Massagens em funcionamento na Sede

PÁG. 5

Eleições para Órgãos Centrais

- Entrega de listas até 2 de Junho

Assembleia Geral Nacional

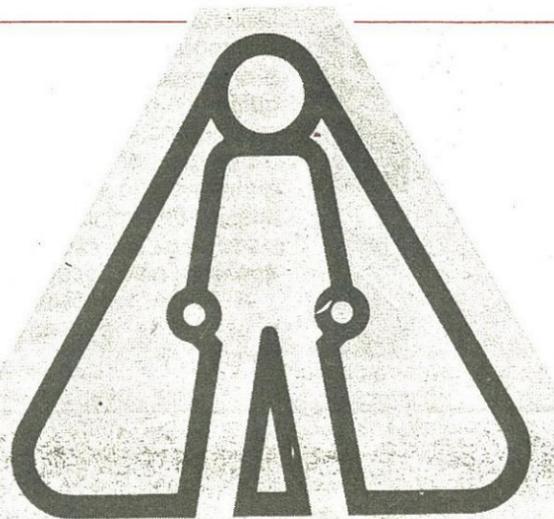
- Liceu Rodrigues de Freitas — Porto — 24 de Maio

PÁG. 2

A Delegação de Setúbal

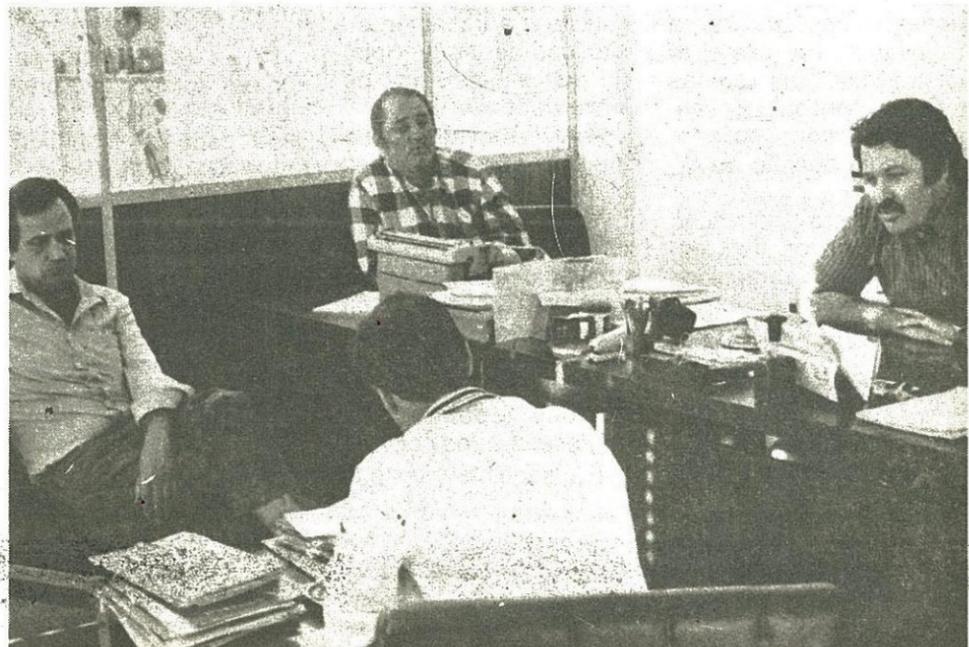
reportagem

CENTRAIS



A Liga Portuguesa de Deficientes Motores

PÁG. 8



Eleições para os Órgãos Sociais Centrais

- Entrega de listas até ao dia 2 de Junho
- Assembleias Gerais Nacionais no Porto em 24 de Maio

Tal como amplamente noticiámos no último número do ELO, vão realizar-se Eleições intercalares para os Órgãos Sociais Centrais da ADFA no próximo dia 28 de Junho.

A entrega de listas concorrentes a estas eleições deverá ser feita até ao próximo dia 2 de Junho.

Estas eleições vão certamente constituir mais um marco da participação dos sócios na vida associativa. Esperam-se que da parte dos associados o interesse que acto tão crucial para o futuro da Associação deverá suscitar se materialize numa participação maciça quer na apresentação de listas quer na campanha e no acto eleitoral que se lhe seguirão.

Lembramos que a necessidade de eleições intercalares resulta da demissão dos Órgãos Sociais Centrais após a não aprovação do Relatório de Actividades e Contas relativos a 1985 pela Assembleia Geral Nacional realizada em 5 de Abril.

Viseu

Na Delegação de Viseu no mesmo dia 28 de Junho, além da votação para eleição de novos Órgãos Sociais Centrais ha-

verá igualmente eleições para os órgãos da Delegação, por a Direcção da Delegação ter apresentado a sua demissão invocando «impossibilidade de diálogo com a Direcção Central».

Assembleias Gerais

Lembramos entretanto que no dia 24 de Maio se realizam, no Porto, duas Assembleias Gerais Nacionais.

As Assembleias realizar-se-ão no Anfiteatro da Escola Secundária Rodrigues de Freitas (junto à igreja da Cedofeita com início às 13 horas e 30, com a seguinte Ordem de Trabalhos:!

Assembleia Ordinária (13H30):

Aprovação do Relatório de Actividades do Conselho Nacional, do Relatório de Actividades e Contas da Direcção Central e respectivo parecer do Conselho Fiscal Central, relativos a 1985.

Assembleia Extraordinária (imediatamente após a reunião Ordinária):

1. Análise da situação legislativa.

2. Ratificação da deliberação do Conselho Nacional de 22/2/86 sobre a indexação dos vencimentos dos trabalhadores da ADFA em 12 por cento.

3. Apreciação dos processos disciplinares instaurados aos sócios n.º 5240, José Manuel Lima Rita, e n.º 8387, José Luís Cavaco Ferreira.

Assembleia Geral Nacional Eleitoral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 28.º dos Estatutos e das disposições do Regulamento Eleitoral, convocam-se todos os sócios para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9 horas às 19 horas, com vista à eleição intercalar dos Órgãos Sociais Centrais para 1986/87.

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral, que se desdobrará em Assembleias Gerais de Delegação Simultâneas, funcionará com mesas de voto na Sede, em Lisboa (Paácio da Independência), nas instalações das Delegações e ainda nos Núcleos existentes.

ADFA, 15 de Abril de 1986.

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente
Cândido Manuel Patuleia Mendes.

Delegação de Viseu

Convocatória

Nos termos do art.º 48.º dos Estatutos, convocam-se todos os associados da Delegação de Viseu, para a Assembleia Geral Eleitoral de Delegação, a realizar no próximo dia 28 de Junho de 1986 (sábado), das 9H00 às 19H00, com vista à eleição intercalar da Direcção de Delegação para 1986/87.

ADFA, 18 de Abril de 1986.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERL DE DELEGAÇÃO

O Presidente
Jorge Teixeira Carneiro
Sócio n.º 631

Função Pública

Deficientes prejudicados pela contenção de efectivos

A Lei do Orçamento Geral do Estado para 1986, publicada no «Diário da República» de 30 de Abril, contém a indicação de que o Governo irá aprovar legislação tendente à contenção dos quadros de pessoal em que não é devidamente acautelada a situação dos deficientes.

Assim, os deficientes militares abrangidos pelo Estatuto da Aposentação e os deficientes do trabalho com pensão da Segurança Social não poderão ser admitidos nos quadros da Administração Central e Local salvo em regime de prestação de serviços, e a Lei prevê mesmo que o Governo aprove «legislação tendente a não permitir a renovação do exercício de funções renumeradas (...) por pessoal aposentado, reformado ou abonado com pensão de reserva (...)»

A prevista legislação não atingirá os deficientes militares abrangidos pelo Decreto-Lei 43/76, expressamente exceptuados no texto da lei do Orçamento do Estado.

Mais uma vez os deficientes militares voltam a ser vítimas de um Estatu-

to da Aposentação que não contempla a especialidade do seu caso e os trata como se fossem reformados por velhice.

Toda a gente sabe porém quão diferente é a situação de um jovem que se deficientou no cumprimento do serviço militar e, embora receba uma indemnização, necessita e tem o direito de continuar a trabalhar, e a situação de um funcionário que se aposenta por limite de idade.

A ADFA sempre se bateu pelo acesso dos deficientes ao trabalho na Função Pública, por entender que cabe ao Estado dar o exemplo neste domínio. Continua porém a verificar-se que a legislação acaba sempre por contrariar as óptimas intenções repetidamente expressas pelos políticos.

É o seguinte o texto da

Lei 9/86, de 30 de Abril, no seu artigo 9.º, n.º 10, relativamente a esta questão:

«10 — O Governo aprovará legislação tendente a não permitir a admissão, e a renovação do exercício de funções remuneradas, no âmbito dos serviços da administração central e local, de pessoal aposentado, reformado ou abonado com pensão de reserva, bem como beneficiários de pensão atribuída por instituições de Segurança Social, *exceptuando a modalidade de contrato de prestação de serviço regulado pela lei civil.*

11 — O disposto no número anterior não prejudica a aplicação do regime especial instituído pelos Decretos-Lei n.ºs 43/76, de 20 de Janeiro, e 319/84, de 1 de Outubro, para os deficientes das Forças Armadas e equiparados.»

O Contencioso da ADFA está a proceder a um estudo sobre este problema em todas as suas implicações, com vista a informar futuras tomadas de

posição e a apresentação de alternativas para um enquadramento legal justo do problema.

Amadora

Encontro sobre a integração sócio-profissional de deficientes

A Câmara Municipal da Amadora, em interligação com os serviços e organizações que actuam no concelho no domínio da

integração socio profissional de deficientes, vai promover no dia 24 de Maio das 9 às 17 horas, no edifício da Câmara Municipal, um Encontro sobre esse tema, dirigido aos técnicos das áreas da educação, saúde, segurança social e trabalho, dirigentes e associados das organizações de deficientes e membros das autarquias locais.

Colaboram na iniciativa o Instituto do Emprego e Formação Profissional, a Divisão de Reabilitação e Emprego de Deficientes, o Centro Coordenador de Lisboa e o Centro de Emprego da Amadora.

Do programa constará, durante a manhã, exposições teóricas sobre a problemática da pré-profissionalização, formação e integração profissional e emprego protegido, seguidas de debate e esclarecimentos. No período da tarde, os trabalhos orientar-se-ão para a discussão de projectos e hipóteses de futuras acções a nível local.

A ADFA vai estar representada neste Encontro.

I CAMPEONATO MUNDIAL DE XADREZ SILENCIOSO POR EQUIPAS
Montechoro - Algarve
24/5 - 7/6
1986

Algarve
portugal

SURDOS

«Lapso» do Ministério da Educação tenta excluir professores deficientes

A opinião pública nacional tomou conhecimento através da Imprensa, no dia 9 de Maio, de que o Ministério da Educação, ignorando a Constituição, ignorando os mais elementares direitos do deficiente ao trabalho e à reintegração na sociedade, e todos os princípios internacionalmente aceites sobre a matéria nos países civilizados, tinha enviado para publicação em «Diário da República», um despacho afastando os professores deficientes de uma normal carreira docente.

A pronta denúncia desta situação feita pelos deficientes e pelas suas organizações representativas levou a que a Imprensa e a Assembleia da República se debruçassem sobre o caso e o ministro cancelasse de imediato o despacho, evitando a tempo o que não poderia deixar de vir a tornar-se num escândalo nacional.

Em meados de Abril, o Ministro da Educação e Cultura assinava e enviava para publicação em «Diário da República» um despacho estabelecendo limitações à profissionalização de professores do Ensino Oficial, que excluía liminarmente os deficientes da carreira docente.

O despacho em causa (com o número 84/MEC/86), assinado pelo ministro João de Deus Pinheiro no dia 14 de Abril e enviado para publicação na folha oficial no dia seguinte considerava «condições de incompatibilidade com as funções em actividade docentes» na quase totalidade das deficiências visuais, auditivas e motoras ou o simples facto de o candidato a professor ser portador de «deformações graves».

Concepções bem espartanas informavam este famigerado despacho, que estabelecia requisitos não apenas de ordem funcional, mas até, por inconcebível que pareça, de ordem meramente estética.

Bastará referir a este respeito que, tomado à letra o despacho de 14 de Abril, um concuda ficaria excluído da carreira docente pelo simples facto de ser portador de «deformação grave».

Mas analisemos em pormenor as limitações estabelecidas pelo normativo do Ministério da Educação: eram as seguintes as condições de incompatibilidade com a docência nele especificadas:

- Na área das aptidões sensoriais:
 - cegueira total;
 - Diminuição da capacidade visual igual ou inferior a 1/10 sem possibilidade de melhor correcção;
 - Perda de audição

bilateral igual ou superior a 40-45 decibéis. Havendo utilização de prótese será feita apreciação caso a caso.

Na área da comunicação verbal:

Perturbações funcionais ou orgânicas da linguagem ou da fala de carácter permanente que impeçam ou dificultem gravemente a comunicação verbal, a inteligibilidade do discurso ou a sua audição pelos alunos, nas condições em que normalmente se processam as aulas.

Na área da motricidade:

— Situações crónicas de doença ou disfunção neurológica, neuro-muscular ou de outra natureza, com repercussões graves na motricidade global, coordenação motora, controlo dos esfíncteres, e autonomia individual;

— Situações crónicas ou irreversíveis de doença ou deformação dos membros superiores, bem com sua ausência total ou parcial, impossibilitando ou dificultando gravemente a escrita;

— Situações permanentes de doença ou deformação dos membros inferiores, e sua ausência total ou parcial, impedindo ou dificultando gravemente a marcha e a autonomia individual, apesar da utilização de próteses ou meios auxiliares de deslocação;

— Deformações graves.»

Deficientes reagem

Tendo tomado conhecimento da publicação iminente deste despacho, Associações de deficientes e professores reuniram em 1 de Maio na Liga de Cegos João de Deus e, com data de 4 de Maio foi enviada ao Ministro da Educação e Cultura uma

exposição, denunciando a inconstitucionalidade de semelhante despacho. (Ver pág. seguinte)

Esta movimentação dos deficientes e das suas organizações atraiu a atenção da Imprensa e da Assembleia da República.

Assim, em 9 de Maio, o «Diário Popular» noticiava em primeira página:

«Deficientes não podem ser professores», e denunciava em antetítulo a «limitação do direito ao trabalho e à reintegração útil» que tal medida constituiria.

Mas foi mais longe o «Diário Popular». Em crónica assinada pelo seu director, Pacheco de Andrade, algumas das restrições confiadas no despacho eram qualificadas de «desumanas».

Pacheco de Andrade apontava ainda o carácter «discriminatório, ofensivo e altamente deseducativo» do despacho, frisando com estranheza que fosse «precisamente o Ministério da Educação e Cultura (a quem cabe, também, a função psicológica de desfazer traumas, consciencializando as pessoas dos seus valores e capacidades)» a tomar semelhante posição.

«Não ter um braço, um pé, uma perna — escrevia o director do «Diário Popular» — não se vê que constitua óbice a que um professor seja menos competente, menos claro ou menos eficaz, ao expor matéria escolar aos seus alunos. Pretende evitar-se que estes se impressionem? Não constava até ao momento que as escolas portuguesas

devessem atingir a perfeição ateniense de serem mostruários de estética».

E terminava Pacheco de Andrade apontando o único caminho justo a seguir: «A decisão tomada não está assinada pelo senhor ministro. Ainda há tempo para corrigir algumas cláusulas que têm tanto de injustiça como de falta de sensibilidade».

E enganava-se Pacheco de Andrade no seu cívico e oportuníssimo alvitre quanto ao pormenor da assinatura do ministro. O despacho iníquo enviado para publicação em «Diário da República» continha efectivamente a assinatura

do ministro João de Deus Pinheiro.

Protestos na Assembleia da República

Ainda nesse mesmo dia, o assunto era levantado na Assembleia da República e o ministro responsável era sujeito às perguntas indignadas dos deputados.

João de Deus Pinheiro informou então ter já cancelado o despacho por se tratar de «um lapso».

A pronta reacção dos deficientes na defesa dos seus direitos constitucionalmente consagrados e a oportuna intervenção da Imprensa e dos deputados punha assim termo a este caso, fazendo im-

perar o bom senso e os princípios estabelecidos na Lei Fundamental do País. Mantém-se porém a apreensão que o envio de um Despacho desta natureza para publicação em pleno final do século XX não pode deixar de causar a todos os deficientes e a todos os cidadãos atentos.

Depois deste precedente, evidenciado de que subsistem intuitos dos mais retrógrados no Ministério da Educação, facilitados pela incúria ou inépcia dos responsáveis, os deficientes não poderão deixar de ficar em guarda para acautelar os efeitos, porventura mais gravosos, de novos «lapsos» daquele departamento governamental.

LIMITAÇÃO DO DIREITO AO TRABALHO E À REINTEGRAÇÃO ÚTIL

DEFICIENTES NÃO PODEM SER PROFESSORES

UM DESPACHO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA CARACTERIZA OS GRAUS DE DEFICIÊNCIA E AS DOENÇAS QUE PASSARÃO A IMPEDIR O EXERCÍCIO DE ACTIVIDADES

«DP» LEVANTOU ONTEM A QUESTÃO

PROFESSORES DEFICIENTES: MINISTRO ANULA DESPACHO

PÁG. 22

Congresso europeu sobre actividades físicas adaptadas para deficientes

A Federação Internacional das actividades físicas adaptadas (FIAPA), associação internacional vocacionada para o estudo da actividade física da pessoa deficiente nos planos profissional, educativo, desportivo e recreativo, promove, na Universidade Livre de Bruxelas, de 24 a 27 de Novembro do ano em curso, um Congresso Europeu sobre Actividades Físicas Adaptadas para deficientes, à semelhança dos que havia já patrocinado em 1977 no Quebec, em 1979 em Bruxelas, em 1981 em Nova Orleães, em 1983 em Londres e em 1985 em Toronto.

A FIAPA tem como objectivo reunir todas as pessoas que no plano profissional utilizam uma actividade física adaptada. Este congresso europeu será assim um ponto de convergência de pes-

soas, programas e resultados de pesquisas em benefício das pessoas deficientes.

As línguas oficiais do congresso serão o inglês e o francês, estando prevista a prestação de ser-

viços de tradução simultânea durante as sessões.

Os temas a debater são os seguintes:

Aprendizagem motora e desenvolvimento; Desporto para pessoas fisicamente diminuídas; Actividades físicas adaptadas às pessoas com saúde deficiente.

Simultaneamente serão apresentadas exposições no hall do centro de congressos, as quais constituirão parte integrante do congresso e proporcionarão a oportunidade de apresentar as actividades físicas adaptadas com base em documentos visuais: fotografias, livros, programas vídeo.

«Lapso» do Ministério da Educação : Associações de deficientes protestaram junto dos Órgãos de Soberania

Ao tomarem conhecimento de que se encontrava iminente a publicação em Diário da República de um Despacho do Ministro da Educação e Cultura, vedando taxativamente o acesso à profissionalização aos professores cegos e outros professores deficientes, vários professores abrangidos por essa disposição iníqua enviaram de imediato uma exposição ao referido ministro de que foi dado conhecimento ao Presidente da República, Assembleia da República, Provedor de Justiça e Governo. Subscreveram igualmente o documento várias associações de deficientes, entre elas a ADFA.

Eis as partes mais importantes desse documento:

Excelentíssimo

Senhor Ministro
da Educação e Cultura
Excelência:

Exprimindo o sentir dos Professores Deficientes Visuais, em geral, um grupo de Professores deficientes visuais, com o apoio expresso de vários organismos de deficientes, injustamente penalizados pelo Despacho 84/MEC/86, solicita a Vossa Excelência para a exposição que se segue:

Desde algumas décadas atrás, tem o Ministério da Educação admitido como docentes, à semelhança do que há muito se passa em vários países, indivíduos cegos, tornados depois efectivos e, dando na sua grande maioria, provas suficientes de um trabalho sério, digno e responsável, o que milhares de alunos e professores poderão confirmar.

Têm, também, os signatários desta exposição, bem como muitos outros em situação análoga, realizado na docência largo trabalho, havendo, para o efeito, alguns abandonado outras carreiras onde tinham lugares seguros, acreditando que melhor se poderiam realizar numa profissão para a qual se sentiam vocacionados e, bem assim, melhor servirem a sociedade em que desejam continuar inseridos.

Os signatários não ignoram, no entanto, que, à semelhança do que se passa com os professores não-deficientes, haja entre os professores cegos casos de insucesso e de experiências negati-

vas. Contudo, tais experiências referem apenas casos pontuais, tornando-se terrivelmente injusto e desumano, a partir delas, generalizar e pôr em causa todo um trabalho de integração e de demonstração das capacidades dos deficientes, de que Portugal se poderia orgulhar. Dispõe Vossa Excelência e o Ministério da Educação dos mecanismos adequados para avaliar, desapoiada e objectivamente tal trabalho e ultrapassar as situações menos correctas.

Reconhecem, certamente, os professores deficientes visuais que a cegueira poderá ser um obstáculo à docência em determinadas disciplinas, tais como EDUCAÇÃO VISUAL, EDUCAÇÃO FÍSICA; noutras, contudo, a cegueira não chega a constituir óbice, como está historicamente provado, através do recurso a numerosas compensações, perfeitamente ao alcance do deficiente visual.

Não querem os professores deficientes mais regalias ou condições especiais, diferentes das dos seus colegas; pretendem apenas e tão só, que não lhes seja retirada a possibilidade de poderem contribuir seriamente para a sociedade a que pertencem, e que lhes seja permitido pôr em prática as capacidades humanas e pedagógicas que sentem possuir. Em suma, reivindicam simplesmente o direito ao trabalho.

É esse direito ao trabalho, universalmente reconhecido, que ninguém poderá legitimamente negar, e muito menos quan-

do exercido durante anos em pé de igualdade com indivíduos a cujas capacidades o Ministério da Educação não põe quaisquer objecções.

Constitui, pois, o Despacho 84/MEC/86 de 14 de Abril, um grave retrocesso no que deverá ser uma política correcta de integração, educação e formação dos deficientes, visando o futuro. Contraria também o referido despacho — e seriamente — toda a prática de integração preconizada pelo próprio Ministério e ainda o espírito de legislação, como a que se refere à abolição de barreiras arquitectónicas e o Decreto-Lei 235/C/83; contraria ainda a programação eleitoral de quase todos os partidos e as recomendações para a década de 80 das próprias Nações Unidas.

Em vista do exposto:

CONSIDERANDO QUE a Lei Fundamental do País, a Constituição da República Portuguesa, de 1976, refere:

ART.º 1.º — «Portugal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana...»

ART.º 2.º-1. — «Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.»

ART.º 13.º-1. — «Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.»

ART.º 13.º-2. — «Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever...»

ART.º 18.º-1. — «Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas.»

ART.º 18.º-2. — «A lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias nos casos expressamente previstos na Constituição.»

ART.º 18.º-3. — «As leis restritivas dos direitos, liberdades e garantias têm de revestir carácter geral e abstracto e não podem diminuir a extensão e o alcance do conteúdo essencial dos preceitos constitucionais.»

ART.º 19.º-1. — «Os órgãos de soberania não podem, conjunta ou separadamente, suspender o exercício dos direitos, liberdades e garantias, salvo em caso de estado de emergência, declarados na forma prevista na Constituição.»

ART.º 20.º-2. — «Todos

têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública.»

ART.º 26.º-1. — «A integridade moral e física dos cidadãos é inviolável.»

ART.º 43.º-1. — «É garantida a liberdade de aprender e ensinar.»

ART.º 51.º-1. — «Todos têm direito ao trabalho.»

ART.º 51.º-2. — «O dever de trabalhar é inseparável do direito ao trabalho, excepto para aqueles que sofrem diminuição de capacidade por razões de idade, doença ou invalidez.»

ART.º 51.º-3. — «Todos têm o direito de escolher livremente a profissão ou o género de trabalho, salvas as restrições legais impostas pelo interesse colectivo ou inerente à sua própria capacidade.»

ART.º 52.º — «Incumbe ao Estado, através da aplicação de planos e política económica e social, garantir o direito ao trabalho, assegurando:

b) A segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa ou por motivos políticos ou ideológicos.»

ART.º 53.º — «Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, nacionalidade, religião ou ideologia, têm direito:

a) À retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual, de forma a garantir uma existência condigna;

b) À organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal.»

ART.º 71.º-1. — «Os cidadãos física ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.»

ART.º 71.º-2. — «O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos...»

CONSIDERANDO QUE o Decreto-Lei N.º 235/C/83, de 1 de Junho, de 1983 reconhece a capacidade e validade do trabalho exercido pelo professor deficiente.

«À semelhança do que acontece noutros países, e com vista à integração na sociedade de professores portadores de deficiências comprovadas, foi realizado, em conjunto com o Secretariado Nacional para a Reabilitação, o estudo das medidas consideradas necessárias à integração destes docentes na sociedade.

As medidas agora estabelecidas, e há muito aguardadas, visam instituir um regime especial de colocação que permita exercer uma docência profícua, pois é sabido que, embora possuidores de todas as condições pedagógicas, há professores que, devido às deficiências que possuem, carecem de um apoio específico que só lhes poderá ser assegurado em localidades ou estabelecimentos de ensino bem determinados.»

determinando e definindo as condições para desempenho cabal da sua tarefa.

CONSIDERANDO QUE o Decreto-Lei N.º 150-A/85 de 8 de Maio de 1985, no seu ART.º 8.º § 2, se refere à admissão de candidatos para provimento devagas de professores efectivos:

«Para efeitos do provimento referido no N.º anterior, os docentes deverão possuir as condições físicas e psicológicas adequadas para o exercício das respectivas funções, reconhecidas como tal por exames médicos a realizar sob a responsabilidade dos Centros de Medicina Pedagógica, de acordo com regras a estabelecer por despacho do Ministro da Educação.»

CONSIDERANDO QUE

1. São direitos dos Deficientes todos os referidos no articulado citado da Constituição, de acordo com o ART.º 71.º §§ 1 e 2;

2. O conceito de Deficiente não é, nem pode ser sinónimo do de Inválido, dadas as inúmeras provas existentes no País e no mundo e reconhecidas no preâmbulo do Decreto-Lei 235/C/83;

3. Um despacho governamental não deve nem pode violar a Lei Fundamental;

4. O ART.º 8.º § 2 do Decreto-Lei N.º 150-A de 85 refere um despacho

posterior que regulamente o teor das condições físicas e psicológicas adequadas para o exercício da função docente, (salvaguardando-se, naturalmente, o respeito pela dignidade humana consignado na Constituição);

5. O Despacho em análise colide assim com o Decreto-Lei 235/C/83 e com a Constituição da República Portuguesa, Lei Fundamental do Estado;

6. O empenhamento que qualquer professor possa vir a demonstrar — a dinâmica de aula, a relação professor/aluno, a criatividade, enfim, a segurança e a presença na sala de aula — são variáveis que diferem de professor para professor, quer sejam eles ou não portadores de deficiências visíveis;

7. Ao Professor Deficiente Visual, especificando agora a deficiência, compete superar pelos seus próprios recursos as lacunas que possam surgir, de forma a que os alunos não saiam prejudicados no processo de ensino-aprendizagem.

A Comunicação através do olhar;

Os registos sistemáticos no quadro;

A correcção de fichas, testes e provas sumativas são problemas cuja solução o próprio professor sabe encontrar, vencendo assim o seu «handicap», por forma a poder acompanhar os outros professores, por exemplo, na escalada competitiva de um estágio ou de uma profissionalização.

REQUEREM DE VOSSA EXCELÊNCIA

os abaixo-assinados

1. Se digne mandar suspender de imediato a publicação em Diário da República, determinada em 15 de Abril de 1986 ou — caso já esteja publicada — proceder à revogação do Despacho 84/MEC/86 de 14 de Abril;

2. Torne obrigatório esquemas de profissionalização, tanto quanto possível no início de qualquer carreira docente para, numa observação contínua, consciente e imparcial, ao longo do «estágio» e em pé de igualdade, serem então rigorosamente detectados aqueles candidatos que importa fazer prosseguir ou eliminar na docência, quer estejam marcados ou não por uma deficiência.

Lisboa, 4 de Maio de 1986.

Pedem deferimento

SEGUROS

QUALQUER RAMO EM TODO O PAÍS
CONSULTAS TÉCNICAS E CONTACTOS

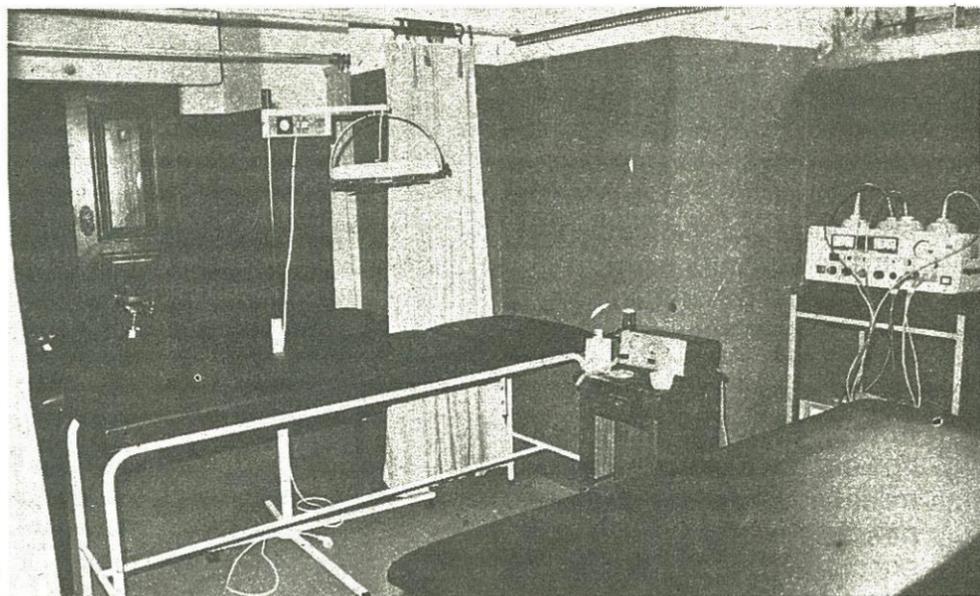
Tel. (01) — 220 23 85

SÓCIO **ARMANDO ALVES**

R. VITÓRIA, 131 — VALE MILHAÇOS

CORROIOS

2800 ALMADA



Um aspecto do Centro



Assinatura do acordo ADFA/ANO

Centro de massagens de recuperação em funcionamento na Sede

● Acesso gratuito para sócios e familiares

Um centro de massagens de recuperação, dispondo de todo o material de electroterapia, terapia manipulativa e osteopatia, foi inaugurado no dia 14 de Maio, nas caves do Palácio da Independência, mercê de um acordo celebrado entre a ADFA e a Associação Nacional de Osteopatas.

Os sócios da ADFA e seus familiares, mediante prescrição médica, terão acesso gratuito a esses serviços.

O acordo prevê ainda que nos cursos de formação de terapeutas da Associação Nacional de Osteopatas (apoiados pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional) seja reservada uma quota de 10 por cento das vagas para sócios da ADFA, a título inteiramente gratuito.

O Centro, cuja montagem foi custeada pela ANO, dispõe de sete cabinas de massagem e de equipamento ginásial e fisioterápico: roda e diferencial, bicicletas, parafinas, espaldar, hidrocolectores, correntes galvânicas e farádicas, ultras-sons, etc.

Além das práticas fisioterápicas convencionais, o Centro está igualmente apto a aplicar as técnicas

osteopáticas (terapias biomecânicas de vanguarda para o tratamento de lesões articulares, reumatismas ou artríticas).

É responsável clínico pelo Centro o dr. Borge de Sousa e responsável pela aplicação das terapias o terapeuta José Miguel, professor da Associação Portuguesa de Osteopatas.

Todos os sócios e familiares têm acesso gratuito a este Centro, mediante prescrição dos Hospitais Militares ou dos médicos da ADFA. Terão igualmente acesso gratuito a estes serviços outros deficientes, desde que as suas associações o requeiram à ADFA.

Os sócios que venham a utilizar o Centro deverão fazer-se acompanhar de uma toalha e vestir fato de treino ou outra roupa adequada.

local e Massagem Neuro-linfática), com fins higiénicos, desportivos ou terapêuticos.

Exclui a massagem prostática e ginecológica por serem do domínio de um médico.

O trabalho do Técnico em Massagem de Recuperação tem a finalidade de:

- activar a circulação;

— recuperar as funções articulares e dos tecidos moles, no campo dos transtornos articulares tais como: artrites e artroses das diversas partes do corpo humano;

— restaurar a função das articulações em outros transtornos.

Utilizando exclusivamente:

mente os de correntes de baixa, média e alta frequência, tais como: Galvânicas, Farádicas, Impulso, Interferenciais, Diatermias, Micro-ondas, Ultra-sons e Laser.

TÉCNICO EM TERAPIA MANIPULATIVA — como sendo o profissional que utiliza técnicas de as Técnicas Neuro-musculares e com as Técnicas

O trabalho deste Técnico tem a finalidade de:

— manter o equilíbrio do esqueleto; massagem e técnicas manuais de movimento específicas para restarurar as partes moles do corpo humano.

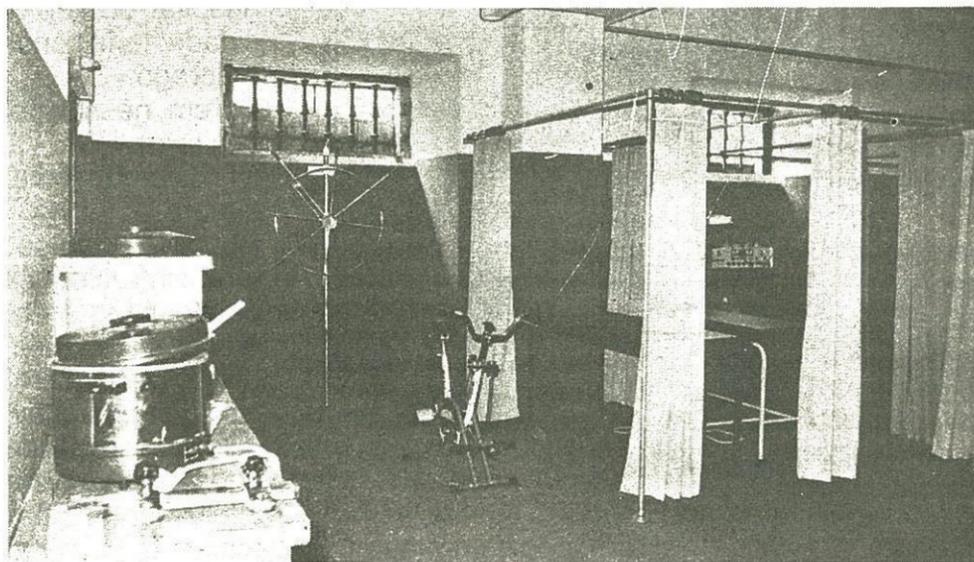
O trabalho do Técnico em Terapia Manipulativa tem a finalidade de:

— reduzir a lesão muscular e suprimir assim a dor ou a perturbação que ela ocasiona; — refazer o equilíbrio estático e dinâmico da raque, de maneira que se evite a recidiva desta lesão.

Utilizando unicamente:

— as mãos e os braços como alavancas; — as técnicas da massagem.

TÉCNICO EM OSTEOPATIA — como sendo o profissional que executa o sistema Biomecânico de Terapia, baseado na descoberta e experiências do seu fundador — Dr. Andrew Still — que é um sistema manipulativo para a restauração da Integridade Morfológica e Mecânica do Corpo Humano.



— cuidar de lesões musculares;

— produzir relaxamento muscular;

— eliminar gorduras e toxinas;

— ou obter outros resultados terapêuticos do campo da massagem.

Utilizando para o seu trabalho, unicamente:

— as mãos e determinados cremes, óleos ou outros produtos apropriados à massagem;

— aparelhos específicos para a massagem vibratória;

— Termoterapia a superfície, tal como: Infra-vermelhos, parafinas, parafangos, calor húmido, saunas;

— Ultra-violetas

— Exercícios de carácter correctivo ou com vista ao emagrecimento.

TÉCNICO EM CINESIOTERAPIA E ELECTROTERAPIA — como sendo o profissional que utiliza as técnicas pelo movimento coadjuvadas com

— exercícios especiais com fins terapêuticos;

— aparelhos de electroterapia designada-

cas do domínio da Electroterapia, para obter a máxima recuperação do indivíduo.

A Associação Nacional de Osteopatas

A Associação Nacional de Osteopatas é um Sindicato que tem por objectivo a coesão de trabalhadores do campo da saúde, consoante a classificação das suas profissões, com base no desempenho das suas funções técnicas.

As funções técnicas consistem em:

— aplicar um sistema de Terapia Biomecânica para reeducar ou manter o Todo Estrutural do Corpo Humano.

Utilizando para manter ou restaurar as funções articulares:

— técnicas de acções mecânicas determinadas, tais como:

Técnicas manuais específicas, técnicas pelo movimento de acção activa e passiva, técnicas neuro-musculares podendo combinar estas técnicas com a Termoterapia, Electroterapia e Hidroterapia.

Assim, esta Associação Sindical classifica e especifica as profissões dos seus associados, tais como:

TÉCNICO EM MASSAGEM DE RECUPERAÇÃO — como sendo o profissional que executa toda a manobra manual ou mecânica, conhecidas e definidas como técnicas de Massagem (Massagem geral, massagem

Campismo

Os sócios possuidores de Cartas de Campista emitidas através da ADFA, poderão adquirir nos serviços respectivos da Associação os selos de revalidação anual da Carta de Campista Nacional, Internacional e Juvenil.

Os sócios interessados em tirar a Carta de Campista deverão dirigir-se aos Serviços da ADFA, munidos do Bilhete de Identidade, uma fotografia (tipo passe), uma fotografia do cônjuge se for caso disso e 400\$00.

A Carta Juvenil destina-se aos filhos dos nossos sócios com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, sendo

necessário, para o efeito, data de nascimento, uma fotografia e 100\$00.

O Carnet Camping Internacional só pode ser emitido aos possuidores

da Carta de Campismo Nacional sendo também necessária uma foto e 300\$00.

Por nos parecer de bastante interesse lembramos que a Carta de Campista, devidamente actualizada, permite aos seus titulares o seguinte:

— Identificar-se como Campista.

— Subsídios por danos causados na prática do Campismo, cobrindo incêndio, roubo e acidentes pessoais.

— Um seguro gratuito de responsabilidade civil contra incêndio no valor de 300 000\$00 relativo ao material montado e 50 000\$00 do recheio.

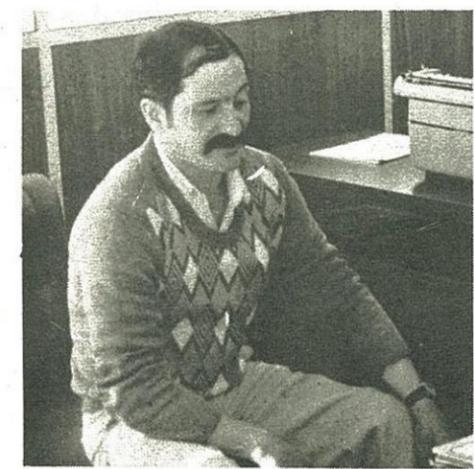
— Frequentar todos os Parques do País, sem quaisquer restrições.

— Beneficiar de taxas mais favoráveis nos numerosos Parques privados e usufruir de descontos em Parques Municipais e Comerciais.

— Receber, se estiver interessado, mediante uma contribuição anual, a Revista «Campismo».



Jorge Fernandes Atropelado à porta de armas espera pensão há 13 anos



Jorge Manuel Carvalho Fernandes, actualmente com 35 anos, foi atropelado por uma viatura civil, em Abril de 1973, em Luanda, junto à porta de armas do Grafanil, onde o seu Batalhão (Bat. Cav. 8321) se encontrava estacionado, entre duas operações.

Com fraturas do crânio, da omoplata direita, da bacia, do pé esquerdo e da perna esquerda (exposta), José Fernandes esteve um mês e 17 dias em estado de coma no Hospital Militar em Luanda.

Evacuado para o hospital Militar Principal, em Junho de 1973, foi sujeito a várias operações.

Passados três anos foi passado à disponibilidade com uma placa de platina na cabeça e uma perna mais curta cerca de 2 cm, e considerado «livre do serviço militar e apto para angariar meios de subsistência».

De tão violento acidente e do período de coma prolongado resultaram porém mais complicações: apesar de nova operação à perna, a deficiência manteve-se e começaram a surgir desvios de coluna, provocando uma hérnia discal. O uso prolongado de algália provocou-lhe, por outro lado, uma rotura da uretra e, durante algum tempo, ao urinar, o líquido saía-lhe por um dos testículos. No total, já depois de passar à disponibilidade, foi sujeito a seis operações no Hospital de Setúbal, quatro delas à uretra. É observado pelo médico de três em três meses, devido à gravidade do seu caso e os médicos têm até ao momento evitado operar a hérnia discal, receando as complicações que muito provavelmente poderiam sobrevir num caso intrincado como o seu.

Sem qualquer assistência médica ou medicamentosa do Exército e, tão pouco, do seguro do causador do acidente, que nem conhece, viveu durante algum tempo a expensas do pai, e ele próprio adapta o calçado para compensar a falta de comprimento da perna lesada. Impedido de trabalhar na sua profissão, operário da construção civil, acabou, por força da

necessidade, por conseguir um lugar de operário fabril em serviço leve. Porém, a sua falta de assiduidade ao serviço, devido aos sucessivos internamentos, fá-lo temer pela insignificância de uma eventual pensão de reforma.

Através da ADFA, já pediu várias revisões do seu processo, que têm sido sistematicamente negadas por o acidente «não ter relação com o serviço».

Casado, com dois filhos e três enteadas a cargo, Jorge Fernandes continua a ver-se dependente do auxílio possível dos seus familiares.

Quando pergunta como poderá continuar a viver e a custear as despesas com medicamentos e adquirir o calçado ortopédico que nunca teve por falta de meio, nas instâncias responsáveis respondem-lhe que deverá pedir responsabilidades ao seguro do

automobilista causador do acidente.

Porém, Jorge Fernandes, após o atropelamento, ficou em coma durante mais de um mês, posto o que foi evacuado para Lisboa, em Junho de 1973, e os seus superiores parecem não ter tomado qualquer providência com vista à reparação pelo seguro dos danos por ele sofridos.

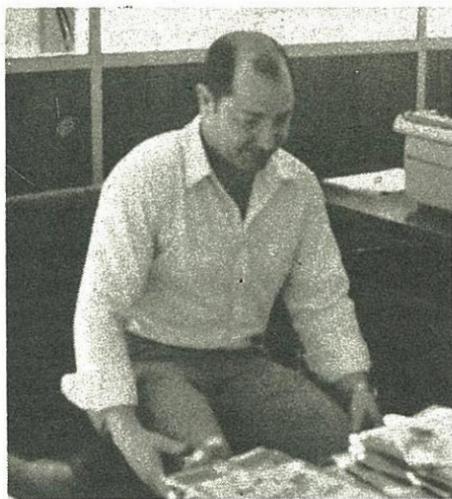
Dito cruamente: o Exército Português descurou a reparação dos danos físicos sofridos por um militar ao seu serviço, já que o próprio, no estado em que se encontrava, não poderia exigir responsabilidades a quem quer que fosse.

Um militar em campanha, atropelado junto ao quartel, foi passado à disponibilidade sem qualquer protecção para as graves lesões de que foi vítima, (ainda que por culpa de um terceiro) em circunstâncias directamente relacionadas com o cumprimento do serviço militar obrigatório.

Se porventura é legal, não é certamente justo o que se passa com o Jorge Manuel Fernandes.

António Viana

«Sempre desempregado»



António Francisco Viana, 37 anos, deficiente de campanha por amputação da perna direita acima do joelho, devido ao rebentamento de uma mina em Moçambique, em 1970, vive em Setúbal com a esposa e a filha de 10 anos.

A sua terra porém, é Cavaleiro, no Baixo Alentejo litoral, junto ao Cabo Sardão, onde, antes do serviço militar, trabalhava no campo e na pesca.

Desde que saiu da tropa, nunca teve emprego:

«Ainda tentei trabalhar por conta própria num café, mas não conseguia estar de pé o dia inteiro».

«Além disso, acrescenta, o trabalho agrícola e a pesca eram o que gostava de fazer. Nasci no campo. Além disso também não sei fazer mais nada...»

Actualmente dedica-se à pesca (como amador) quando lhe é possível, já que essa actividade como profissional lhe está vedada dada a sua condição física. Quando em 1972, saiu do

hospital, diz «se vivesse numa cidade, teria conseguido emprego.»

Porém, nessa época, voltou à sua terra.

«Toda a gente me ajudou», lembra.

Depois mudou-se para Setúbal e foram infrutíferas as tentativas para conseguir emprego.

A esposa trabalha, «assim vai dando para viver». Mas não era isso que gostaria:

«Se tivesse emprego preferia que ela ficasse em casa. Assim, infelizmente, para judar a casa, tem de trabalhar ela.»

Diz nunca ter tido problemas de relacionamento devido à sua deficiência. Porém sabe de casos menos felizes que o seu: «Os colegas que trabalham dizem que são mal recebidos pelos companheiros de trabalho nos empregos.

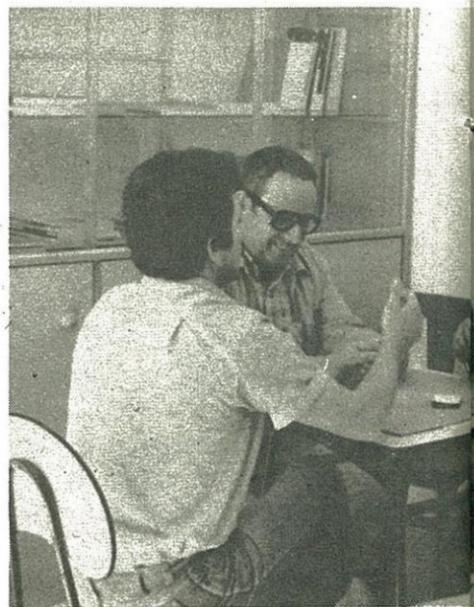
Essa é ainda mais uma razão para praticamente ter desistido de continuar a procurar emprego, ao ter conhecimento de casos de coelgas em que, depois de os patrões saberem que tinham pensões de deficientes das Forças Armadas, procuraram (ou conseguiram mesmo) correr com eles.»

António Viana passa parte dos seus dias na Delegação da ADFA em Setúbal:

«Sempre aparecem sócios, colegas e amigos.»

Joga pingue-pongue quando se proporciona.

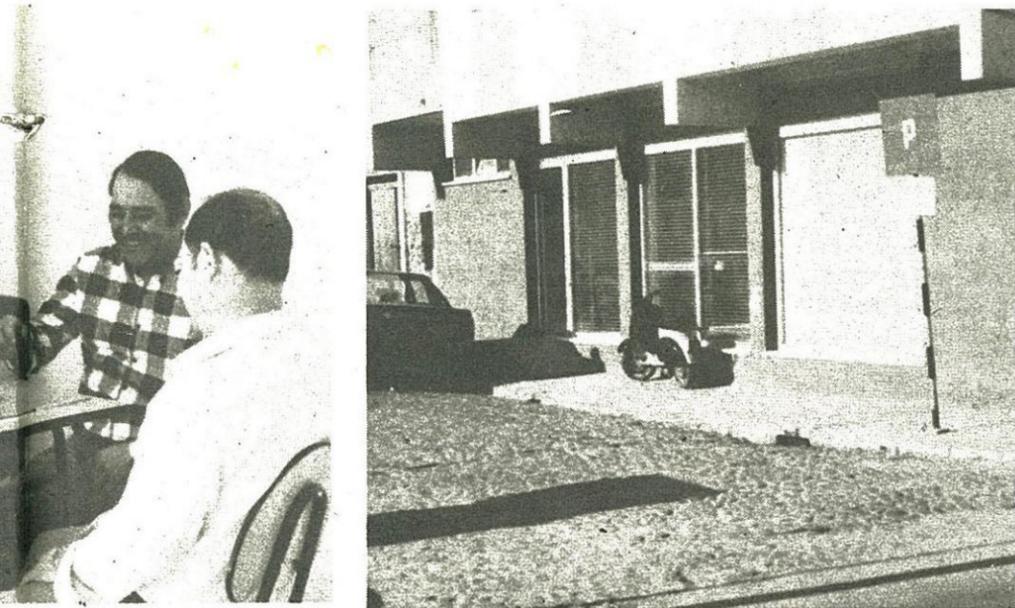
No Verão vai para a terra entrega-se ao seu sonho adiado: a pesca, a lavoura.



José Rosa, presidente da Delegação, secretário e António Lucas, tesoureiro, contam a vida e anseios da ADFA: «Sempre aparecem sócios, colegas e amigos.»

O problema número um da Delegação de Setúbal, são unânimes em indicar os seus responsáveis é a falta de militância por parte dos associados locais.

Dizem-nos que foram tentadas ao longo destes anos várias formas de chamar os sócios à participação na vida da sua Delegação, nomeadamente actividades desportivas, torneios de futebol de salão e ténis de mesa, e de carácter cultural como saraus de ginástica e ainda recreativas: espectáculos de fados, sessões de cinema, convívios, piqueniques. Porém, dizem, ao longo destes anos fomos sempre os mesmos a fazer tudo, os colaboradores foram sendo também sempre os mesmos... Tudo foi conseguido à base da carolice. Teríamos conseguido muito mais se houvesse mais participação. As razões para esta falta de participação são em parte compreensíveis e os próprios responsáveis pelos órgãos sociais no-las apontam: numa zona eminentemente industrial, grande parte dos sócios trabalha por turnos, isto para além da relativa dispersão geográfica dos associados, já que a área zona da Delegação abrange os concelhos de Palmela, Setúbal, Alcácer do Sal, Grandola, Santiago do Cacém, Sines, Sesimbra e parte de Odemira. Com um total de cerca de 230 sócios (cerca de 40 por cento em campanha, cerca de 60 por cento em serviço, seis sem pensão e seis pensionistas de preço de sangue), além de 89 processos pendentes para eventual admissão de novos sócios, a Delegação de Setúbal tem sede em instalações próprias desde 1983, uma loja ampla e com excelente luz, bem no centro da cidade.



A Delegação de Setúbal

Delegação de Setúbal, Abílio Loureiro, presidente, dão-nos neste número a situação da ADFA na cidade do Sado, com que se relacionam as actividades da Associação.

A Delegação tem um trabalhador, o Faria, que se ocupa do acompanhamento de carácter social aos sócios e seus familiares.

Pouca colaboração dos poderes locais

Apontam-nos a necessidade de colaboração dos poderes locais, nomeadamente Governo Civil, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, a qual, dizem, «nunca foi grande».

E apontam exemplos: a ADFA não é convidada para os festejos do 25 de Abril e 1.º de Maio. A Câmara Municipal de Setúbal procedeu a algumas remoções de barreiras na cidade, mas nunca procurou aproveitar a experiência da ADFA. Assim foram rebaixados alguns lances quando, dizem-nos os órgãos da Delegação, essa não seria a prioridade essencial, pois «há muito mais cegos que cadeiras de rodas em Setúbal, e avisadores acústicos seriam muito mais necessários».

No tocante à Câmara Municipal, ainda outro caso: A primeira sede da Delegação foi em instalações ocupadas pela Comissão Instaladora. Quando os primeiros órgãos eleitos tomaram posse, contactaram os arrendatários dessas instalações — A União de Bancos — para regularizar a situação.

Chegou-se a um acordo: a ADFA poderia continuar nas instalações até que a União de Bancos delas tivesse necessidade.

Esse momento acabou por não chegar. A ADFA estava disposta a honrar o seu compromisso, abandonando as instalações e procurando obter cedência de quaisquer outras disponíveis junto de outra entidade.

A União de Bancos porém, atendendo à conservação que a presença da ADFA proporcionou às ditas instalações, propôs-se oferecer e custear o transporte de um pavilhão pré-fabricado para instalação da Delegação. Faltava o terreno, que a Câmara Municipal de Setúbal, contactada para o efeito, prometeu arranjar. Porém, essa promessa só foi concretizada um ano mais tarde: quando houve terreno, a União de Bancos já não dispunha do pavilhão.

Um caso que se arrasta

O caso das primitivas instalações não está, de resto, ainda encerrado. Depois de gorada a hipótese do pavilhão, devido à demora na obtenção de terreno para o instalar, o Conselho de Gerência da União de Bancos, através do dr. Castilho Soares, prometeu à Delegação uma verba equivalente ao custo do pavilhão e transporte: 450 contos.

De notar que a ADFA se propunha abandonar as instalações sem qualquer contrapartida. Porém, e perante esta oferta, os órgãos da Delegação começaram a pensar na possibilidade de adquirir uma sede própria.

E tal acabou por acontecer. Entretanto, a promessa nunca foi cumprida e a União de Bancos entregou a casa ao senhorio.

A Delegação de Setúbal considera-se, assim credora da importância de 450 contos da União de Bancos, atendendo a que só essa promessa levou a que fosse feita a opção de adquirir sede própria, levando a ADFA a contrair pesados compromissos financeiros. Assim a massa associativa da Delegação tomou a decisão de mandar os órgãos sociais para não abandonarem essas instalações sem que a promessa fosse cumprida.

As instalações da primitiva sede continuam assim a cargo da ADFA, estando actualmente a ser cedidas a um clube de colecionadores que ali realiza exposições de filatelia, numismática e outras aos fins-de-semana e feriados.

Surgiu entretanto uma hipótese de solução, pois os herdeiros do senhorio propuseram-se espontaneamente «tomar o lugar» da União de Bancos e doar 450 contos à ADFA quando conseguirem comprador para o edifício.

Os órgãos sociais da Delegação de Setúbal destacam por outro lado a boa colaboração existente com as entidades militares e com outras organizações de deficientes.

A ADFA, a Associação Portuguesa de Deficientes e a Associação de Pais e AMigos das Crianças Diminuídas Mentais reúnem regularmente com vista à escolha, da representação no Conselho Municipal: em 1984 foi a APD, em 1985 a APACDM, no ano em curso coube a vez à ADFA.

Realçam ainda «óptimas relações existentes com todas as colectividades locais de recreio e desporto: o Vitória Futebol Clube, a Sociedade Musical Capricho Setubalense, o Clube Naval

Setubalense, bem como com as corporações de bombeiros Voluntários e Municipais.

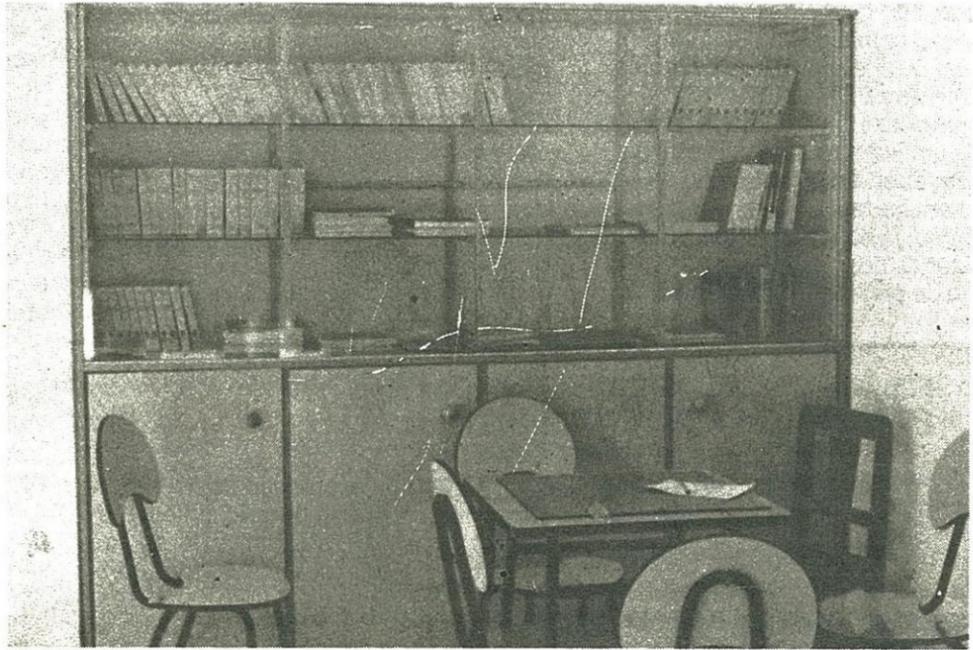
Biblioteca

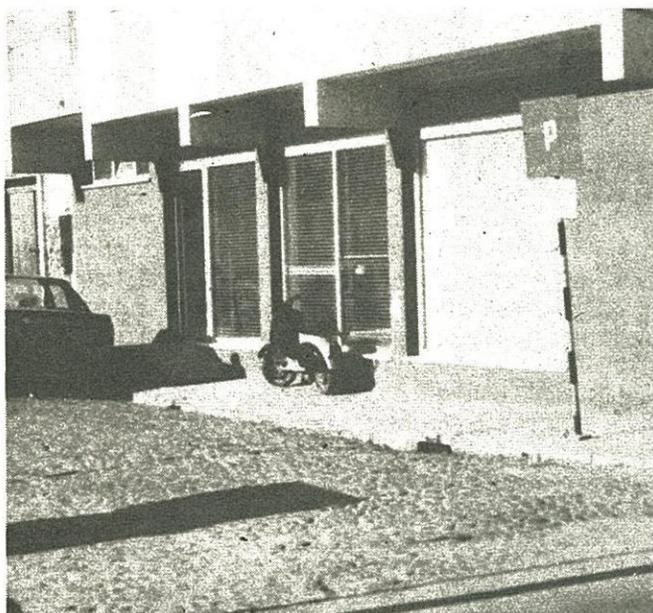
A Delegação de Setúbal está a reorganizar a sua biblioteca, pois aquela de que dispunha foi integralmente destruída pelas cheias de há dois anos, para o que está a tentar angariar obras, recorrendo aos editores e livreiros, à Fundação Gulbenkian e aos próprios sócios.

A biblioteca que se espera venha a existir dentro de algum tempo funcionará nos mesmos moldes da anterior; ficheiro actualizado comunicado aos sócios que dispõem de um prazo de empréstimo para leitura domiciliária.

Além disso, para 1986 estão previstas várias actividades desportivas e de convívio e irá ser tentada a organização da Festa de Natal de novo, apesar das limitações de todos conhecidas.

A terminar este trabalho, os órgãos da Delegação de Setúbal decidiram enviar um abraço fraterno a todos os sócios da ADFA, e deixar no ar um apelo: «Se alguma delegação descobrir a panaceia para a falta de militância, que nos informe pois o nosso interesse é fomentar o associativismo.»





A Delegação de

José Rosa, presidente da Delegação de Setúbal, Abílio Loureiro, secretário e António Lucas, tesoureiro, dão-nos neste número conta da vida e anseios da ADFA na cidade do Sado, com que prosseguimos a ronda pelas Delegações da Associação.

O problema número um da Delegação de Setúbal, são unânimes em indicar os seus responsáveis é a falta de militancia por parte dos associados locais.

Dizem-nos que foram tentadas ao longo destes anos várias formas de chamar os sócios à participação na vida da sua Delegação, nomeadamente actividades desportivas, torneios de futebol de salão e ténis de mesa, e de carácter cultural como saraus de ginástica e ainda recreativas: espectáculos de fados, sessões de cinema, convívios, piqueniques. Porém, dizem, ao longo destes anos fomos sempre os mesmos a fazer tudo, os colaboradores foram sendo também sempre os mesmos... Tudo foi conseguido à base da carolice. Teríamos conseguido muito mais se houvesse mais participação. As razões para esta falta de participação são em parte compreensíveis e os próprios responsáveis pelos órgãos sociais no-las apontam: numa zona eminentemente industrial, grande parte dos sócios trabalha por turnos, isto para além da relativa dispersão geográfica dos associados, já que a área zona da Delegação abrange os concelhos de Palmela, Setúbal, Alcácer do Sal, Grandola, Santiago do Cacém, Sines, Sesimbra e parte de Odemira. Com um total de cerca de 230 sócios (cerca de 40 por cento em campanha, cerca de 60 por cento em serviço, seis sem pensão e seis pensionistas de preço de sangue), além de 89 processos pendentes para eventual admissão de novos sócios, a Delegação de Setúbal tem sede em instalações próprias desde 1983, uma loja ampla e com excelente luz, bem no centro da cidade.

A Delegação tem um trabalhador, o Faria, que se ocupa do acompanhamento de cariz social aos sócios e seus familiares.

Pouca colaboração dos poderes locais

Apontam-nos a necessidade de colaboração dos poderes locais, nomeadamente Governo Civil, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, a qual, dizem, «nunca foi grande».

E apontam exemplos: a ADFA não é convidada para os festejos do 25 de Abril e 1.º de Maio. A Câmara Municipal de Setúbal procedeu a algumas remoções de barreiras na cidade, mas nunca procurou aproveitar a experiência da ADFA. Assim foram rebaixados alguns lances quando, dizem-nos os órgãos da Delegação, essa não seria a prioridade essencial, pois «há muito mais cegos que cadeiras de rodas em Setúbal, e avisadores acústicos seriam muito mais necessários».

No tocante à Câmara Municipal, ainda outro caso:

A primeira sede da Delegação foi em instalações ocupadas pela Comissão Instaladora.

Quando os primeiros órgãos eleitos tomaram posse, contactaram os arrendatários dessas instalações — A União de Bancos — para regularizar a situação.

Chegou-se a um acordo: a ADFA poderia continuar nas instalações até que a União de Bancos delas tivesse necessidade.

Esse momento acabou por chegar. A ADFA estava disposta a honrar o seu compromisso, abandonando as instalações e procurando obter cedência de quaisquer outras disponíveis junto de outra entidade.

A União de Bancos porém, atendendo à conservação que a presença da ADFA proporcionou às ditas instalações, propôs-se oferecer e custear o transporte de um pavilhão pré-fabricado para instalação da Delegação. Faltava o terreno, que a Câmara Municipal de Setúbal, contactada para o efeito, prometeu arranjar. Porém, essa promessa só foi concretizada um ano mais tarde: quando houve terreno, a União de Bancos já não dispunha do pavilhão.

Um caso que se arrasta

O caso das primitivas instalações não está, de resto, ainda encerrado. Depois de gorada a hipótese do pavilhão, devido à demora na obtenção de terreno para o instalar, o Conselho de Gerência da União de Bancos, através do dr. Castilho Soares, prometeu à Delegação uma verba equivalente ao custo do pavilhão e transporte: 450 contos.

De notar que a ADFA se propunha abandonar as instalações sem qualquer contrapartida. Porém, e perante esta oferta, os órgãos da Delegação começaram a pensar na possibilidade de adquirir uma sede própria.

E tal acabou por acontecer. Entretanto, a promessa nunca foi cumprida e a União de Bancos entregou a casa ao senhorio.

A Delegação de Setúbal considera-se, assim credora da importância de 450 contos da União de Bancos, atendendo a que só essa promessa levou a que fosse feita a opção de adquirir sede própria, levando a ADFA a contrair pesados compromissos financeiros. Assim a massa associativa da Delegação tomou a decisão de mandar os órgãos sociais para não abandonarem essas instalações sem que a promessa fosse cumprida.

A Liga Portuguesa de Deficientes Motores

Quando visitou Lisboa, a primeira ministra britânica levou consigo um tapete em ponto de Arraiolos, representando o empedrado típico de uma rua de Lisboa, oferecido pelo presidente da CML.

Esse presente singular foi, em parte, trabalho de adolescentes que recebem formação na Liga Portuguesa de Deficientes Motores, sob a orientação de mestra experiente.

Essa é, porém, apenas uma das múltiplas facetas da vida desta Liga, que o trabalho aqui publicado procurará dar a conhecer tanto quanto possível no espaço limitado desta página.

Prosseguimos, assim, a tarefa de dar a conhecer aos nossos leitores as realidades existentes no domínio das Associações de Deficientes em Portugal.

A L. P. D. M., tem como objectivo proporcionar o desenvolvimento máximo do potencial das pessoas deficientes, através de um exaustivo programa de reabilitação, de forma a que conquistem a maior autonomia e possam participar activa e produtivamente na sua comunidade.

Com uma perspectiva inovadora de integração, a Liga organizou-se como centro de recursos sociais, mantendo os seus programas abertos à comunidade, actuando simultaneamente, ao nível do desenvolvimento da mesma.

Fundada em 1955 por um grupo de pais e de especialistas, hoje atende por ano uma população numerosa.

Citaremos alguns números:

30 crianças assistidas pelos programas de atendimento à primeira e segunda infância.

80 crianças e adolescentes assistidos pelo programa de atendimento à multidificiência.

120 crianças beneficiando de programas de ocupação de tempos livres.

100 adolescentes em programas de formação a dois níveis: treino laboral e formação profissional.

As acções de treino laboral abrangem as áreas da Cartonagem, Lavandaria, Reparação de Automóveis e Torno Mecânico.

Funcionam igualmente nas instalações da LPDM, em regime integrado, acções de formação e estágios profissionais nas áreas de Artes Gráficas, Ortopedia, Tapeçaria e Tecelagem, Sapataria, Correaria, Calcetagem, Jardinagem, Fotografia e Organização e Administração.

Além disso, a LPDM presta ainda cuidados de saúde à população das zonas onde está implantada, mediante acordos com os Serviços de Saúde, Serviços Sociais de empresas, ministérios, ADSE e CML, entre outros, proporcionando:

177 consultas mensais em média, e cerca de 6000 tratamentos.

No sector desportivo, a LPDM tem em funcionamento programas de Iniciação à Natação, na Piscina dos Olivais, em colaboração com a CML, nos quais participam 80 crianças e adolescentes.

A directora da LPDM, Guida Faria, afirma que esta Liga tende a ser cada vez mais um «centro plurifuncional de recursos», aberto à colaboração de todas as entidades, e ao serviço de toda a população, já pela necessidade de rentabilizar as despesas feitas com formação de pessoal, já porque «a

verdadeira reabilitação passa pela intervenção na Comunidade, na aceitação das diferenças que nos distinguem».

Assim, neste ano de 1986, a LPDM está a investir particularmente nos seus programas de atendimento à multidificiência e formação profissional, estes últimos abertos à comunidade, proporcionando assim um máximo aproveitamento dos recursos materiais e humanos e conjugando as vantagens de uma formação não segregada. Para 1987, a LPDM tem já na forja uma série de seminários destinados a partilhar a experiência adquirida ao longo dos seus mais de 30 anos de existência, com técnicos, instituições, Autarquias e com a Comunidade em geral.

Outros projectos norteados por este mesmo espírito, aguardam concretização a breve prazo. É o caso da nova sede da LPDM, no Casalinho da Ajuda, cuja inauguração está prevista para Outubro deste ano. A partir daí a Liga irá procurar criar, com o apoio da CML, Centros Comunitários, «pequenas residências definitivas, dispersas pela cidade, estruturas pouco onerosas, com um funcionamento familiar», que a LPDM entende serem «a solução com maior dignidade para a pessoa deficiente».

Nesses Centros está previsto o entrosamento com a Comunidade num fluxo recíproco de apoio.

A ideia de que o trabalho isolado não faz sentido e todos devem colaborar com todos é de resto tema recorrente na nossa curta conversa com a dr.^a Guida Faria, em que nos falou também da ADFA:

«A ADFA, com a qual temos um diálogo cada vez maior, pode ter um papel importante de intervenção junto das várias instituições e entidades, para as sensibilizar sobre os problemas dos deficientes em geral».

Alvitra, por outro lado, a possibilidade de a LPDM apoiar sócios da ADFA.

«Não podemos estar fechados, porque temos poucos recursos».

Ainda sobre a necessidade de otimizar a gestão dos recursos existentes, Guida Faria aponta o paradoxo de, de Norte a Sul do País, a formação pre-profissional incidir de forma sistemática nas mesmas áreas de actividade.

«Penso que o IIEFP tem imensos recursos, financeiros e técnicos. Só que é impossível geri-los eficazmente quando nem sequer sabemos quantos deficientes há em Portugal e quais os meios de que dispomos e onde se encontram. Não há falta de dinheiro.

Há, sim, uma riqueza subaproveitada em cada sítio.»

SNR

Esse seria justamente o papel do SNR sobre o qual Guida Faria nos diz: «A Liga tem sempre procurado colaborar com o SNR porque reconhece a importância que este deveria ter na gestão de recursos, na formação de pessoal e na organização de informação bibliodocumental.» «O SNR fez bastante durante algum tempo, sobretudo no campo dos contactos internacionais, embora seja pouco acessível às instituições, nomeadamente às mais distantes, geograficamente ou por outras razões.» «O SNR tem elementos extraordinários

e muito dedicados, mas tem também pessoas inoperantes e oportunistas.» «Havia grande expectativa em torno do SNR, mas as dificuldades políticas e de diálogo com as próprias Associações contribuíram para que o SNR nunca tenha realizado o verdadeiro papel para que foi concebido. Isto a nível nacional, já que a nível internacional, como disse, teve uma acção importante e reconhecida.»

«Nos tempos mais recentes, com a política desgarrada das instituições, não sabemos sequer o que se faz lá.»

Uma nota optimista, a finalizar:

«O Secretário de Estado da Segurança Social disse que vai dar instrumentos ao SNR para que este funcione. Eu acredito nele, porque é dinâmico e porque é gestor.»

Janela Interior

Pelo sócio

Dr. Valente dos Santos

Em Portuual, o alcoolismo é a primeira causa de morte nos grupos etários compreendidos desde o nascimento até aos 4 anos, e dos 18 aos 25 anos, e é a segunda causa de morte, nos restantes grupos etários.

Assim, o problema do alcoolismo não se circunscreve aos adultos, de ambos os sexos, mas atinge também as crianças, verificando-se através de um inquérito, feito na região do Porto, que 1/5 das crianças, com idades até aos 3 anos, tinham como bebida de acompanhamento, às refeições, o vinho.

A seguir à Deficiência Mental, o alcoolismo é o maior flagelo social do nosso País, embora seja, geralmente, dado maior importância ao consumo da droga.

Geralmente o problema das tóxico-dependências, alcoolismo e droga, é colocado de uma forma simplista, relacionando a substância (álcool ou droga) com a pessoa, em termos casuísticos.

O alcoolismo em Portugal, é responsável por grande percentagem de acidentes de viação e no local de trabalho, provocando mortes e/ou deficientes, destrói famílias, faz perder o local de trabalho e, em último grau, leva o ser humano à maior degradação. Uma das principais causas do alcoolismo em Portugal, é de ordem económica, pois a nossa agricultura, é fundamentalmente alicerçada na produção do vinho.

Este facto, provocou num passado recente, uma convívência e passividade do poder político, na falta de informação e mesmo desinformação, relativamente às terríveis consequências físicas e sócio-psicológicas, provocadas por hábitos alcoólicos.

Ditos populares, como por exemplo «beber um copo de vinho é dar de comer a 1 milhão de portugueses», têm efeitos de promoção do alcoolismo, numa sociedade, cujo índice de escolaridade é predominantemente, primário e analfabeto.

Também as tradições sociais, contribuem para o alcoolismo, pois conviver, pressupõe «beber um copo» e o uso dos brindes, que não «devem» ser feitos, senão com bebidas alcoólicas.

Por outro lado, o alcoólico português é, geralmente, um grave carenciado alimentar, e assim, atribui-se ao álcool, um grande valor alimentar, afirmando-se que dá força, saúde e que aquece.

Estes pressupostos, provocam erros graves, na alimentação, tendo efeitos mais nefastos, nas crianças, havendo regiões onde as crianças, desde o nascimento, consomem álcool, quer embebendo as chuchas, para os bebés pararem de chorar, quer como refeição diária, como é o caso das «sopas de cavalo cansado» (vinho, pão e açúcar). Também as tradições culturais, contendo preconceitos machistas, sobrevalorizam o consumidor de álcool, na criança do sexo masculino, como passaporte para o estatuto de adulto, e no adulto, como sendo dotado de grande virilidade e coragem. Ainda há, em Portugal, concursos de quem consegue beber maior quantidade de álcool, e que ocorrem não só no meio rural, como também nos grandes agregados populacionais.

A não existência de ocupações de tempos livres, em quantidade e diversificadas, contribuem para que a taberna no meio rural, e o «café», no meio citadino, constituam um lugar privilegiado de convívio, com todos os inconvenientes de uma ociosidade, mais ou menos permanente. Há determinadas profissões mais vulneráveis ao alcoolismo, como todas as que exigem grande contacto social (executivos, vendedores...) e as que estão em contacto diário com o álcool (taberneiros...)

A sensação momentânea, de prazer, euforia, libertação, esquecimento e de desinibição, que acompanha o consumo exagerado de bebidas alcoólicas, pode levar-nos a procurar, no álcool, a solução de todas as nossas frustrações, a nível familiar, profissional ou de qualquer outro tipo.

Assim, o alcoólico tenta, de uma forma imediata, resolver o seu problema psicológico, que é sempre de solidão, mas inversamente, quanto mais dependente se torna do álcool, mais solitário se torna.

Todas as crianças e adolescentes não devem consumir bebidas alcoólicas, qualquer que seja o pretexto, sob pena de se provocarem graves lesões, a nível cerebral, que podem ter consequências como: Insucesso escolar, raquitismo e outras formas de atraso psicossocio-afectivo.

Pensamos que o adulto, homem e mulher, não devem beber fora das refeições, e consideramos, que 2,75 dl de vinho de mesa, pode ser uma referência de consumo numa refeição.

Revista da LPDM

A LPDM vai lançar uma revista formato A4 dirigida pelo ex-Secretário Nacional de Reabilitação coronel Vila Lobos, cujo número zero está previsto para Outubro, aquando da inauguração da primeira fase da nova sede

da Liga no Casalinho da Ajuda.

Segundo Guida Faria, a revista desenvolverá naturalmente os temas da reabilitação, mas estará igualmente aberta a outras realidades. «Será

a expressão do nosso espaço aberto», sintetizou.

Praticamente só na luta pela causa dos deficientes numa base isenta, partidária e confessionalmente, o «Elo» saúda, desde já, este novo companheiro de percurso.

Delegação de Coimbra

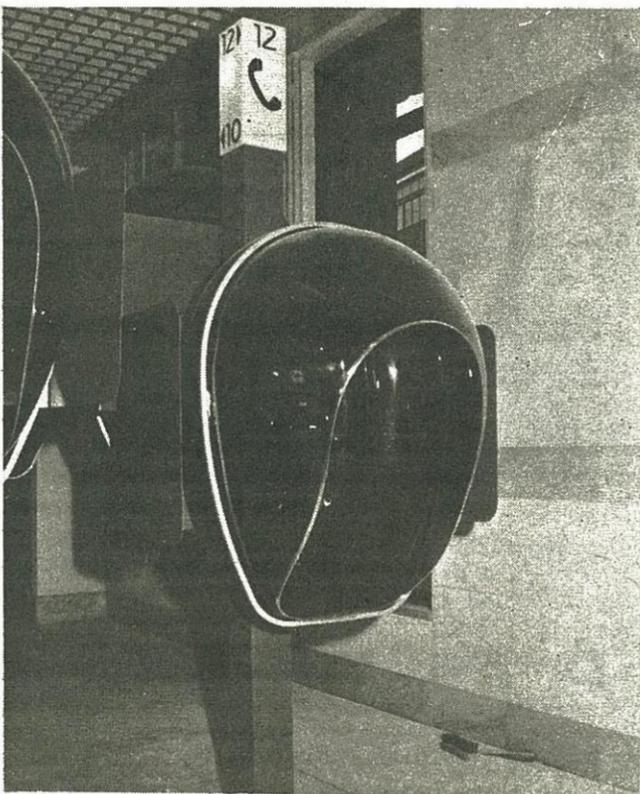
Colaboração com os CTT

Mantendo a sua tradicional vocação para os contactos com entidades civis e militares, apesar dos condicionalismos a que está sujeita, a Delegação de Coimbra da ADFA, tem continuado através da sua SECÇÃO DE DINAMIZAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO, a manter contactos com os mais variados sectores da sociedade.

Considerando o momento actual, numa altura em que os direitos dos deficientes se vêm abalados devido a quezílias partidárias, que em nada dignificam o país, torna-se cada vez mais importantes a sensibilização da sociedade para o problema dos deficientes em geral e para a importância do trabalho da ADFA na defesa dos legítimos direitos dos seus associados.

Em face da importância de que se reveste a divulgação da nossa Associação no exterior, em estreita comunhão de esforços a Direcção da Delegação e a SECÇÃO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL E DESPORTO, empenharam-se numa série de contactos tendo em vista o reforço da Associação no seio dos mais variados sectores da população.

Depois de um encontro com o sr. Governador Civil de Coimbra, a quem foram expostos os pontos de vista da ADFA no que concerne aos direitos dos deficientes nos campos do trabalho, cultura, desporto e reintegração social, houve uma audiência com o sr. director dos correios da zona centro previamente solicitada, que teve em vista a abordagem de assuntos rela-



Telefone público para deficientes em cadeira de rodas

cionados com a colaboração de associados nos serviços de correios.

Foi uma reunião frutífera da qual resultaram dados positivos quer para a futura colocação de deficientes, quer em relação

a contactos de ordem várias.

Foi aproveitada a oportunidade para, em nome dos deficientes, a ADFA se congratular com a edificação do novo edifício dos correios em Coimbra, situado a cerca de 100 metros das nossas instalações, e que está preparado para atender deficientes.

Desde uma rampa de acesso a cadeiras de rodas, até casas de banho, este novo e funcional edifício, ao contrário do que na generalidade se passa, foi concebido tendo em conta a existência de uma vasta camada da população deficiente.

Este é um exemplo vivo da influência das associações de deficientes através da sua luta diária desbravando a selva da indiferença da sociedade em que vivemos.

Depois das carreiras para deficientes motores, parques de estacionamento para os mesmos deficientes, eis que surge um estabelecimento público preparado com acesso a grandes deficientes. É motivo para que a delegação de Coimbra se mostre radiante, pois todos estes acontecimentos têm muito a ver com o seu trabalho de Dinamização.

Foi um contacto com o sr. presidente da Câmara Municipal de Coimbra e com o sr. comandante da PSP que desencadeou o processo que levou à montagem dos parques de estacionamento. Foi com a colaboração da ADFA, fazendo parte da Comissão da qual resultou as cerreiras diárias de transportes de deficientes, que se conseguiu a conquista de mais este direito.

Apesar das cargas físicas e psicológicas a que tem sido sujeita a Delegação de Coimbra mantém o passo firme na direcção do objectivo a que sempre se propôs. Defesa intransigente dos direitos dos deficientes.

Futebol de salão

A equipa de futebol de salão, da A.D.F.A., disputou um torneio organizado pelo Clube Social e Desportivo do Bairro da Boavista, durante os meses de Fevereiro, Março e Abril, em que participaram 6 equipas no escalão de veteranos e que brilhantemente foi ganho pela A.D.F.A.

Desejando-se continuar a praticar futebol de salão, como meio de manutenção física dos associados e com jornadas de sensibilização sobre a deficiência, a A.D.F.A. encontra-se a participar num torneio em Cheleiros, organizado pela Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense, solicitando-se a presença dos associados residentes naquela área para apoiar a equipa nos encontros que ali disputa aos domingos e que certamente dignificará a A.D.F.A. e os deficientes em geral.

Também no dia 17MAI86, inserido nas comemorações do 12.º aniversário da A.D.F.A., se realizou um torneio relâmpago de futebol de salão que contou com a participação de duas equipas de associados, uma de filhos de sócios

residentes no Bairro da Encarnação e uma equipa dos Bombeiros Voluntários de Cabo Ruivo, que se traduziu numa jornada de agradável confraternização associativa a que não faltou o incentivo de alguns associados com o desejo de continuarem a participar em mais iniciativas desportivas.

Natação

Concluídas as obras na Piscina do Areiro que a tornam utilizável em óptimas condições por grandes deficientes, dispondo de balneários próprios no piso térreo, iniciaram-se já as aulas de Natação para sócios e filhos, sob a instrução do associado Carlos Noivo.

Os sócios já inscritos podem assim dirigir-se directamente à Piscina do Areiro, dentro do horário, que é o seguinte:

Segunda e Sextas-feiras das 10 às 11 horas e 30.

Terças e Quintas-feiras das 15 às 16 horas e 30.

Os sócios que desejem ainda inscrever-se ou aos seus filhos devem contactar os serviços de desporto da Sede.

3.ª Corrida da Ecologia

O atletismo está a merecer a adesão de alguns associados, aguardando-se que rapidamente cresça, porque além de ser um bom veículo de manutenção física, que todos cada vez mais necessitamos, é um instrumento altamente sensibilizador, que entra pelos olhos da população.

Depois da ADFA ter participado em Abril nas 3 léguas de Tomar, uma equipa de associados participou na 3.ª Corrida da Ecologia, na distância de 12 km, que se realizou em Riachos, perto do Entroncamento, onde teve

oportunidade de intrinsecamente junto da população, quer pela sua presença física quer pela difusão de autocolantes da ADFA, sendo um dos seus membros entrevistado para o Jornal e Rádio locais.

Também em Peniche, a ADFA, vai colaborar numa iniciativa idêntica, participando na Corrida das Fogueiras em 28-JUN-86, apelando-se aos associados daquela área, e que são muitos, para apoiar a equipa da ADFA, e fortalecer a jornada de sensibilização pública que certamente não deixará de ser feita.

APOIO MÉDICO NA SEDE

CLÍNICA GERAL (Médico: sócio dr. Fernando Brito)	Segundas-feiras, às 14 horas, na Sede
PSIQUIATRA (Médico: dr. Gameiro)	Quintas-feiras, às 12 horas, na Sede
PSICOLOGIA CLÍNICA (Psicólogo: sócio dr. Valente dos Santos)	Na Sede: primeira quinta-feira de cada mês às 10 horas
	Atendimento domiciliário: nas terceiras quintas-feiras de cada mês
	No consultório do dr. Valente dos Santos, em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11, r/c-Esq.), nos restantes dias, especialmente para os sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém.



Um sócio durante a consulta. (O consultório médico da ADFA dispõe de acessos convenientes para grandes deficientes motores)

MÓVEIS

Fábrica MANUEL MOREIRA MEIRELES

Mobílias de cozinha; mobílias e estofos em todos os estilos, Preços de fábrica

REIROS - VANDONA • TEL. 911 46 66

Vendedor: sócio GUILHERME CARNEIRO

TEL. 911 18 56 - MOINHOS-LORDELO 4580 PAREDES

Quinadeira manual e Guilhotina

Sócio pretende adquirir, novas ou em bom estado, quinadeira para chapa com 1,5 a 2 m/2 mm e guilhotina com as mesmas dimensões.

Respostas ao sócio João Jacinto Pinheiro Garcia — S. Domingos, lote 1, Fórtios — 7300 PORTALEGRE.

Tiragem: 8 000 exemplares

Mensagem do pai de Ramalho Pires

Os pais do nosso saudoso camarada Ramalho Pires, sócio n.º 164, falecido em 1978, estiveram presentes ao jantar evocativo do 25 e Abril realizado na Sede.

Na ocasião o pai desse nosso camarada dirigiu aos presentes uma saudação que pelo seu alto significado reproduzimos integralmente: assim falou José Pires:

«Sou o pai de Ramalho Pires, que a injusta guerra colonial matou há quase oito anos.

«Sei bem quanto ele gostaria de aqui estar hoje, junto dos seus camaradas, para os saudar e manifestar-lhes a sua dor pelos falecidos e pelos deficientes, mas infelizmente também lhe calhou ser uma das vítimas mortais.

«Faleceu no seu perfeito juízo, sendo as suas últimas palavras para os seus pais (era o nosso único filho), para todos os falecidos, para os deficientes e, fundamentalmente, para a sua Associação, que ele considerava a sua segunda casa.

«Fiquei com o seu número de sócio, que é o 164. Eu a mãe sentimo-nos hoje aqui bastante desgostosos, como é de calcular, por ele já não estar presente, mas, ao mesmo tempo, digamos, com relativo bem estar por nos encontrarmos na sua segunda casa e, fundamentalmente, em companhia de tantos amigos dele».



Pezarat Correia nas comemorações do 25 de Abril na sede

A guerra nunca é solução

Mais de cem associados e familiares estiveram presentes, no dia 24 de Abril, na Sede, nas manifestações que assinalaram o 12.º Aniversário da Revolução dos Cravos e do fim das guerras de África.

Essas comemorações foram iniciadas com um Colóquio, onde como as fotos mostram esteve presente número significativo de associados. O nosso convidado, brigadeiro Pezarat Correia, afirmou durante esse Colóquio que a guerra nunca resolve coisa alguma e as verdadeiras soluções para os diferendos entre estados só podem ser encontradas no diálogo.

Pezarat Correia qualificou de «erro histórico» do antigo regime não ter enveredado pela solução política para o problema, dando aso a uma guerra que se prolongou por treze anos com as consequências nefastas de to-

dos sobejamente conhecidas.

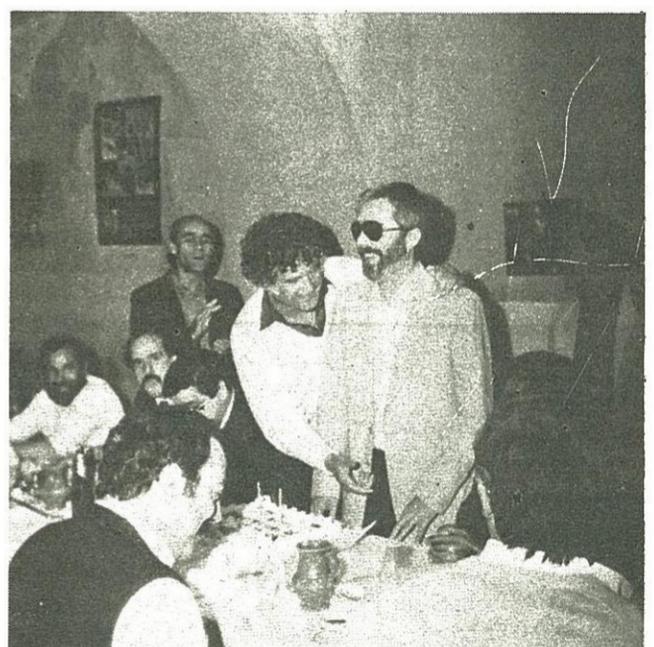
Lembrou depois que a Nação tem de assumir inequivocamente as responsabilidades que lhe cabem perante aqueles que foram chamados para a guerra, considerando que não se compreende que doze anos depois haja ainda situações de justiça por resolver.

Pezarat Correia afirmou ainda que compete aos deficientes militares e à ADFA alertar para os perigos subreptícios que espreitam a juventude, aliciada para sentimentos belicistas por várias formas, como certos filmes

em que se realça o papel da força em detrimento dos valores do diálogo e da cooperação.

Ao Colóquio seguiu-se animado jantar, marcado

por uma nota de saudade do nosso camarada Ramalho Pires, cujos pais estavam presentes, como noutro ponto desta mesma página se noticia.



INQUÉRITO AOS SÓCIOS DA REGIÃO NORTE

Na continuação dos trabalhos preparatórios do Centro de Reabilitação e Formação Profissional, a Delegação do Porto com a colaboração das outras delegações envolvidas — vai proceder a um inquérito junto dos sócios da região Norte no sentido de obter dados acerca da sua situação escolar profissional bem como de outros de interesse associativo. Pretende-se com o referido inquérito conhecer a situação e as carências dos sócios nesses domínios de molde a fundamentar e definir programas de trabalho no sentido de apoiar a sua integração profissional.

Assim, a Direcção da Delegação do Porto solicita a todos os sócios que preencham e enviem rapidamente os inquéritos quando os receberem. Embora este trabalho não vá resolver de imediato todos os problemas dos sócios nos domínios referidos, poderá todavia ajudar à sua resolução em alguns casos.

Cupão a ser recortado, colado num postal e enviado à delegação da ADFA — PORTO.

NOME _____
 N.º SÓCIO _____ IDADE _____
 HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS _____
 HABILITAÇÕES LITERÁRIAS _____
 MORADA _____
 OUTRAS INFORMAÇÕES _____

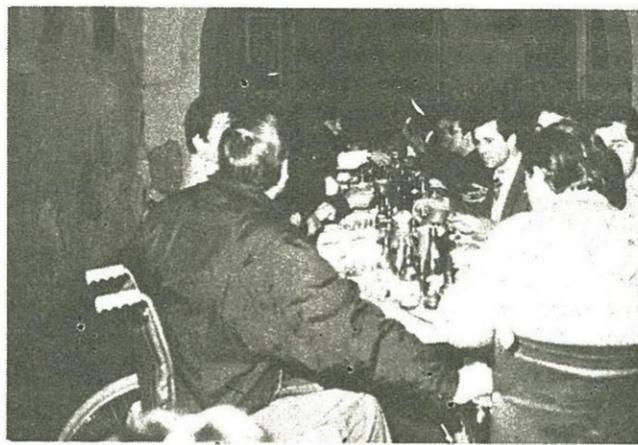
INFORMAÇÃO AOS SÓCIOS

Caros Associados:

Todos os Sócios interessados em adquirir viaturas da gama FORD, VOLKSWAGEN, AUDI, RENAULT, OPEL, podem fazê-lo através do nosso sócio **António Bernardes** que é delegado de vendas das marcas acima mencionadas, encontrando-se este dentro de toda a legislação sobre aquisição de viaturas para deficientes.

VENDA PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS

A contactar pelos ☎ 36 21 67 — Sede ADFA ou 243 19 51 — Residência depois 19 h. (rede de Lisboa)



As oficinas de tipografia da ADFA executam todos os trabalhos de Tipografia e Encadernação

12.º Aniversário da ADFA

Actividades Culturais Espaço-Arte

O espaço para exposições de arte que a ADFA decidiu criar na sede, por ocasião do 12.º Aniversário, está já em pleno funcionamento e, até final de Junho, vão suceder-se as exposições de trabalhos de artistas sócios e não sócios, deficientes e não deficientes.

Detalhando o Programa que havíamos já anunciado no último número do ELO, podemos já dizer que foi muito apreciada a exposição dos trabalhos do artista



deficiente João Carlos Pombeiro, que expôs trabalhos de pintura e dactilografia artística de 12 a 20 de Maio.

Os trabalhos de João Carlos Pombeiro, 24 anos, que em 1981 ganhou o 1.º prémio de Dactilografia Artística num concurso realizado no Japão, exploram até à exaustão as possibilidades de combinação de formas simples e de uma variedade limitadíssima de cores (os tipos da máquina de escrever comum e as cores de fita existentes no mercado), em cambiantes de claros, escuros e meios tons combinados com grande veia criadora, proporcionando formas inimagináveis, atendendo às limitações plásticas do material utilizado.

A próxima exposição,

de 24 a 31 de Maio, será simultaneamente de brinquedos em madeira de Carlos Alberto de Matos Filipe, e trabalhos em estanho e em couro de José Carlos Farinha Castelo.

Brinquedos e trabalhos em estanho e couro
Carlos Alberto de Matos Filipe, tem 36 anos.

Dedica-se, juntamente com a família, mulher e três filhos, à construção de brinquedos didácticos em madeira.

É natural de Moçambi-

que e depois de ter passado por Angola veio para Portugal.

Participou no 7.º Festival Internacional de cinema para Infância e Juventude em Tomar.

Participou também no programa «Novos Horizontes».

José Carlos Farinha Castelo, tem 42 anos, é natural de Torres Novas e reside no Entroncamento.

«A minha participação reside no gosto pessoal por todo o trabalho manual e no desejo de propagar esse mesmo gosto às camadas jovens deste País».

Seguir-se-ão, de 3 a 13 de Junho, trabalhos cerâmicos de Irene Pereira, Manuela Félix e Pedro Valagão, e trabalhos em metal de Carlos Alberto Lourenço.

Irene B. Pereira nasceu em 1942, é natural de Vila Nova de Ourém.

Foi aprendiz do mestre Carlos Vizeu, a quem muito deve do pouco que consegue «conquistar» do barro.

Experimentou o barro pela primeira vez aos dezanove anos.

Expôs no Hospital de Santana e no Lar da Boa Vontade, onde reside.

Manuela Félix, nasceu em Viseu em 1949.

Curso de Cerâmica do I. A. D. E.

Frequência de Escultura do A.R.C.O.

Esta será a sua 37.ª exposição.

«Cresci entre pinheiros e caruma.

Nas malhas da memória (onde a sombra e o silêncio dos meus dias se condensam) guardo a luz que bebi na terra da infância. Ficou-me um vheiro a resina nas mãos. Do gosto a barro fresco na boca, ficou-me o desejo insaciado de me entregar a essa terra húmida, que cede à carícia dos dedos.

Procuo entender-lhe a voz que me chama não sei de onde, misturando-me com esse pó antiquíssimo. E se é certo que um dia, para sempre,

farei corpo com ele, o que quero agora, quando nos encontramos, é reconciliar-me com o ciclo da vida, no seu eterno e contínuo desdobrar.»

Pedro Valagão nasceu em 1967.

É natural de Angola. «Brinca com o barro» desde os nove anos!

Esta é a primeira vez que expõe aquilo que algumas vezes o barro lhe permitiu revelar-se...

Carlos Alberto S. Lourenço, apresenta pequenos trabalhos em latão.

Expõe habitualmente na Feira do Artesanato do Estoril.

A encerrar esta primeira fase do «Espaço-Arte» da ADFA, de 16 a 25 de Junho, a exposição de trabalhos de pirogravura em madeira, azulejos e cerâmica dos alunos da Escola da ADFA e trabalhos em madeira do sócio Borges.

Chamamos desde já a particular atenção do leitor para os trabalhos de pirogravura dos alunos africanos da Escola da ADFA, reveladores de um imaginário riquíssimo, como demonstram algumas das reproduções apresentadas nesta mesma página.



Alunos e professores da Escola da ADFA preparam-se para comemorar o final do Ano Lectivo, com a exposição de trabalhos escolares no Espaço-Arte, de 16 a 25 de Junho e com uma festa, de que falaremos no próximo número

um jogo de basquetebol em cadeira de rodas entre as equipas da ADFA e do Centro de Medicina de Reabilitação do Alcoitão, pelas 11 horas, no Pavilhão Polivalente dos Stella Maris, em Peniche, e pelas 12 horas, uma prometedor caldeirada, para a qual os sócios de Peniche fazem questão de alargar o convite a todos os sócios e familiares de outros pontos do País que desejem participar nesta jornada de convívio. Há almoço

para todos quantos possam e queiram associar-se ao renascimento da organização da ADFA em Peniche.

Visita ao Forte e Colóquio

Seguir-se-ão, da parte da tarde, uma visita ao Forte de Peniche, onde está patente uma Exposição Fotográfica, pelas 15 horas, e um Colóquio sobre a problemática do deficiente, pelas 17 horas.

O convite aqui fica. Todos serão bem-vindos em Peniche no dia 31 de Maio.

Criação do Núcleo de Peniche

A eleição da Comissão Instaladora do Núcleo de Peniche culminara, como temos vindo a noticiar nos últimos números do «ELO», as comemorações do

12.º Aniversário da ADFA.

À reunião em que serão eleitos os membros dessa Comissão (ver convocatória junta), pelas 9 horas, seguir-se-ão

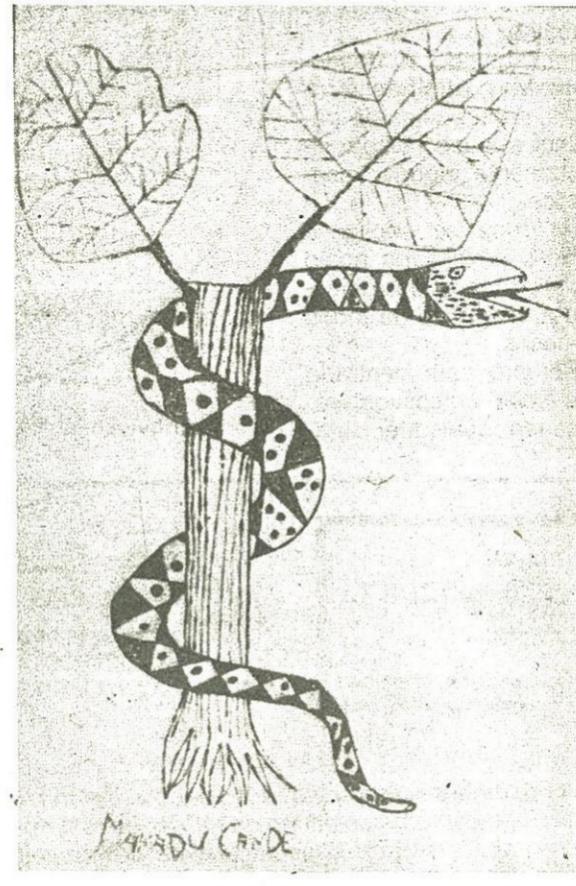
NÚCLEO DE PENICHE Convocatória

Convocam-se todos os sócios residentes na área de Peniche para a reunião a realizar no dia 31 de Maio, no forte, para a eleição da Comissão Instaladora do Núcleo nessa localidade.

A DIRECÇÃO CENTRAL



MENEZES



MAMEDU CARDE

Trabalhos em pirogravura sobre madeira, de alunos da Escola da ADFA

ADFA: 12 anos de luta

Criada em Maio de 1974, depois de permitida a liberdade de associação em Portugal, a ADFA resultou de um movimento evidenciador do descontentamento dos militares deficientes na guerra colonial que não aceitaram a mar-

las político-partidárias, a ADFA mantém-se determinada a conseguir as condições mínimas de integração social para todos os Deficientes das Forças Armadas.

Embora a nossa Associação tenha apenas doze anos de vida, pos-

cientes das Forças Armadas e a sua preservação mantêm e manterão a ADFA empenhada e vigilante, não permitindo que se repita a triste história já vivida em Portugal, em 1973, que lançou os deficientes da Primeira Grande Guerra numa miséria total.

Reconhecida pelos poderes constituídos logo em 1974 e considerada mais tarde Pessoa Colectiva de Utilidade Pública, a ADFA teve uma rápida implantação nacional, dispondo hoje, além da sede, em Lisboa, da 11 Delegações, desde Trás-os-Montes às Ilhas, as quais servem um número considerável de 10 800 sócios efectivos, distribuídos em termos de percentagem do seguinte modo:

Sede (Lisboa).....	39,16%
Bragança.....	1,58%
V.N. de Famalicão.....	5,51%
Porto.....	21,75%
Viseu.....	5,78%
Coimbra.....	6,98%
Castelo Branco.....	4,73
Setúbal.....	2,45%
Évora.....	3,48%
Faro.....	2,85%
Açores.....	3,60%
Madeira.....	2,13%

Lutando por princípios elementares que presidiram à sua criação, tendo em vista uma reintegração plena que obviamente tem que passar pela

valorização das capacidades restantes e não da deficiência; pelo direito ao trabalho e não à escola; pelo direito à vida e não à resignação, a nossa Associação rapidamente se tornou na maior Associação de Deficientes do país.

Os Deficientes das Forças Armadas aderiram, desde logo, em grande número registando-se o maior fluxo de adesões nos primeiros três anos.

A informatização dos dados associativos e as reestruturas introduzidas, de que resultou uma melhoria dos serviços prestados, permitem-nos dispor de dados cuja divulgação nos parece relati-

(nº sócios)

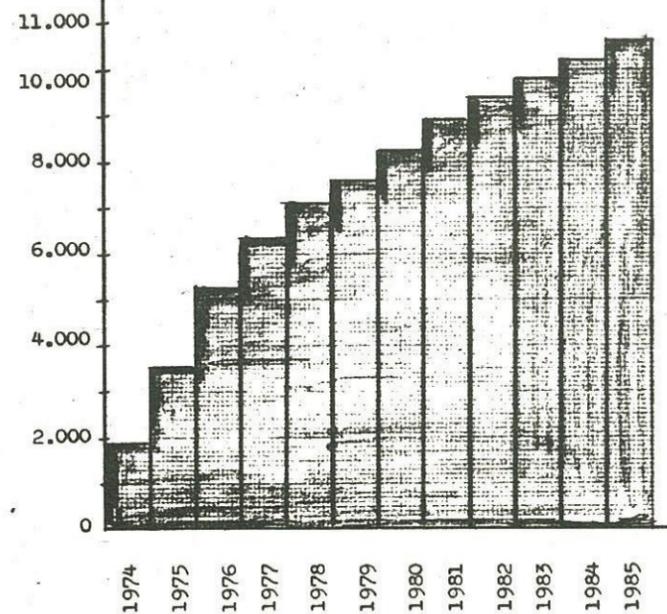


GRÁFICO DO CRESCIMENTO DA ADFA

Surge depois Castelo Branco com cerca de 5%. As restantes dele-

Pelo gráfico de inscrições anuais de sócios efectivos verificamos que nos primeiros três anos após a criação da ADFA se inscreveu um grande número de sócios (5.286), havendo depois um decréscimo até 1979. Em 1980 e 1982 atingiu-se quase o nível de 1978, porém a partir daí até 1984 houve uma redução progressiva no número de inscrições para em 1985 voltar a subir.

Na distribuição de sócios por grau (%) de incapacidade verifica-se que o maior escalão se situa entre 30-40%, aliás, mais de metade dos nossos sócios têm menos de 50% de incapacidade. Também o escalão entre 60-% é dos maiores, é aquele a que geralmente correspondem amputações. Os três escalões de grandes deficiências, com incapacidade de 70 a 100% são significativos e correspondem a cerca de 2000 sócios.

No gráfico de distribuição dos sócios por legislação aplicável verifica-se que a maioria dos nossos associados (56%) se encontra abrangida pelo Ded. Lei n.º 43/76, enquanto os indivíduos considerados em serviço (Dec. Lei n.º 498/72) constituem 32% da massa associativa.

O número total de sócios inscritos, no final de 1985 era de 10 627, contudo os dados que possuímos são referentes a 10 120 associados. Esta diferença deve-se essencialmente ao falecimento de sócios cujos números não são anulados.

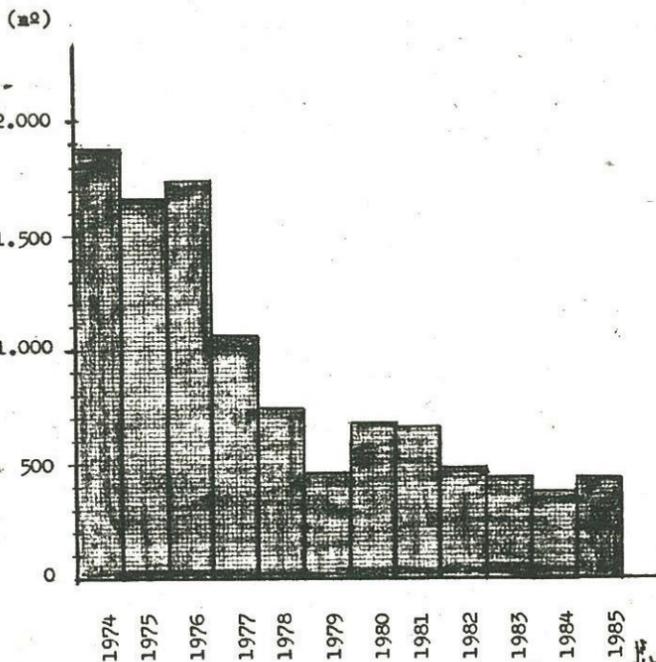


GRÁFICO DA INSCRIÇÃO ANUAL DE SÓCIOS EFECTIVOS

ginalização a que estavam remetidos.

Apostada na mudança de atitudes para com a pessoa deficiente, regeitando as tradicionais formas caritativas e protecionistas a ADFA não evitou confrontos.

Perante a inexistência de estruturas de reabilitação e integração sócio-profissional, a ADFA criou os seus próprios serviços especializados.

Através de uma escola própria, foi facultada uma formação cultural e profissional a muitos associados.

Através de contactos directos com as empresas, nos primeiros anos, colocou centenas de associados no mercado de trabalho.

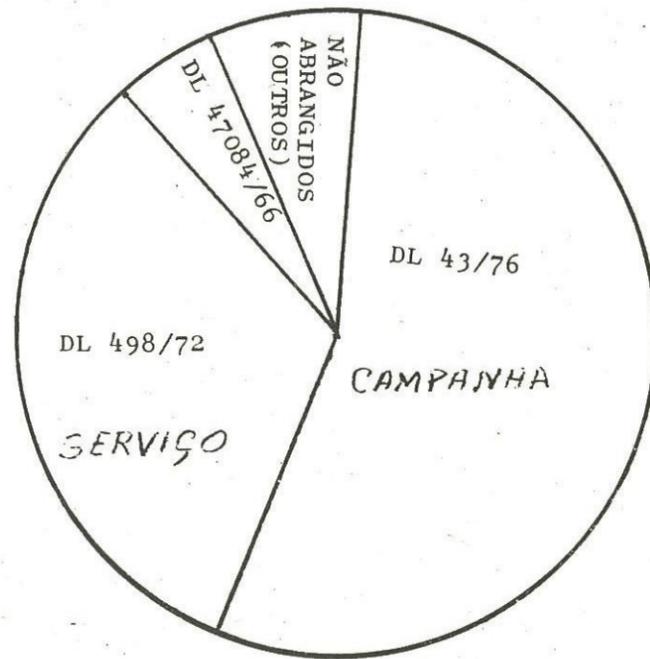
Implantando e desenvolvendo oficinas próprias, criou postos de trabalho e especializou directamente alguns associados.

A todos os sócios é dado o necessário apoio logístico tendo por objectivo a resolução de todos os casos.

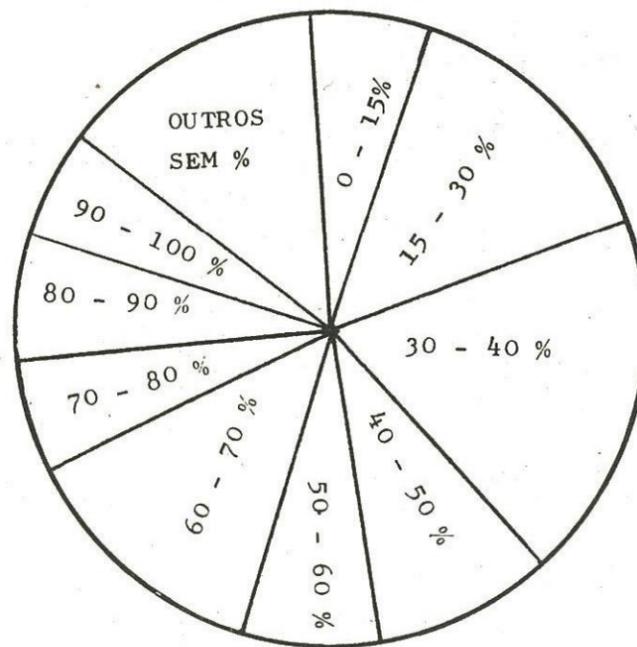
Sempre bem centrada nos seus objectivos, recusando quaisquer tute-

sui já um passado histórico e uma experiência extremamente importantes, o que lhe permite ser uma peça fundamental no movimento de deficientes em Portugal e também na definição de uma política Nacional de Reabilitação praticamente inexistente.

A conquista de direitos fundamentais dos Defi-



Distribuição dos sócios por legislação aplicável



Distribuição dos sócios por percentagem de incapacidade

vamente importante e até merecedora de uma análise mais exaustiva, apresentando-se inclusivamente a várias conclusões.

Analisando a percentagem de sócios por delegações verificamos que a maioria dos nossos sócios se radicou, nos grandes centros urbanos. Assim, aparece em primeiro lugar Lisboa com quase 40%, seguindo-se o Porto com cerca de 22% e depois, com um número bastante menor, Coimbra — 7%. Viseu e Famalicão dispõem de percentagens muito semelhantes, embora Famalicão possua uma área geográfica muito mais pequena, facto que resultará da diferença de densidade populacional existente entre ambas.

gações possuem entre 1,6% e 4% dos sócios.

Excluindo a Delegação do Porto, verificamos que a sede tem maior número de sócios que todas as delegações.

Considerando o universo que a ADFA representa, embora não haja elementos que permitam determinar com exatidão esse universo, poderemos assegurar que a maioria da população abrangida se encontra inscrita na Associação.

Se, por outro lado, consideramos o universo dos deficientes em Portugal, estimado pela OMS em cerca de um milhão, toda a diversidade de Associações representativas não terão inscritos mais de 10% e 15% da população abrangida.



A Fosforeira Portuguesa, em colaboração com o SNR lançou uma colecção de caixas de fósforos com emblemas de Associações de deficientes, que irá ser comercializada no Norte e Centro do País